



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
"AQUI NASCE O TIETÊ"

LEI Nº 1.732, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.
(Dispõe sobre o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico (PDTur) da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências).

O Prefeito da Estância Turística de Salesópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO:

Art. 1º O Município de Salesópolis promoverá o turismo como fator de desenvolvimento social, econômico e cultural, através do **Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico** (PDTur), na forma do **Anexo III**, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º O PDTur de Salesópolis é um instrumento de planejamento, capaz de orientar o desenvolvimento sustentável do turismo, aliando a conservação de seu patrimônio natural e cultural, ao desenvolvimento sócio-econômico do Município, cuja vigência é de 10 (dez) anos, devendo ser revisado a cada 3 (três) anos, a contar da publicação desta lei, com vistas ao cumprimento da Lei Estadual 1.261/15 art. 2º inciso VI.

Art. 3º São Diretrizes do PDTur:

- I.** A visão de futuro para o desenvolvimento do turismo na Estância.
- II.** Os eixos estratégicos e objetivos da política Municipal de Turismo.
- III.** Projetos Estratégicos da política pública de Turismo.
- IV.** Os programas a serem implantados para o cumprimento dos objetivos.
- V.** A Identidade Turística de Salesópolis.
- VI.** A organização da Prefeitura para gestão do Turismo.
- VII.** Reforma do Voucher.
- VIII.** Roteiros Turísticos.

Página 1 de 9



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

“ AQUI NASCE O TIETÊ ”

Continuação.....Lei nº 1.732 de 25/08/2016 - Dispõe sobre o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico (PDTur) da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências.....

Art. 4º São princípios básicos para o desenvolvimento turístico de Salesópolis:

- I.** A exploração sustentável de seu patrimônio natural, cultural e histórico.
- II.** O interesse público, pautado por crescimento turístico que gere o máximo de benefícios para os munícipes e seus residentes.
- III.** A integração com as demais políticas públicas locais, especialmente das que tratam do desenvolvimento territorial ordenado e compatível com a infraestrutura disponível e a proteção dos recursos naturais e hídricos.

Art. 5º A execução do PDTur de Salesópolis e o cumprimento de seus programas serão monitorados e avaliados pelas seguintes instâncias:

- I.** Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte.
- II.** Conselho Municipal de Turismo.

Art. 6º Fica definida a identidade turística do Município como:

“SALESÓPOLIS: Aqui nasce o Tietê e muito mais!”

Parágrafo único. A identidade turística definida nesta Lei deverá ser utilizada para a produção de materiais de divulgação e promoção, do destino turístico da Estância Turística de Salesópolis.

Art.7º Fica a atual Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis, transformada em **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte**, que contará com a seguinte estrutura administrativa e organizacional:

- I** - Setor de Planejamento e Apoio.
- II** -Setor de Expediente.

Página 2 de 9



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
“ AQUI NASCE O TIETÊ ”

Continuação.....Lei nº 1.732 de 25/08/2016 - Dispõe sobre o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico (PDTur) da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências.....

III - Diretoria de Turismo:

- a) Coordenadoria de Eventos e Marketing.
- b) Coordenadoria de Informação, Pesquisa e Novos Negócios.
- c) Coordenador de Qualificação, Certificação e Novos Projetos.

IV - Diretoria de Cultura:

- a) Biblioteca Municipal.
- b) Programas e Projetos Culturais.

V - Diretoria de Esporte:

- a) Setor de Eventos e Lazer.
- b) Setor de Eventos Esportivos.

Art. 8º São atribuições e responsabilidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte:

- I.** Atuar nos campos do turismo, cultura e esporte, na sua organização e oportunidade de negócios, sob o enfoque do desenvolvimento sócio-econômico do Município.
- II.** Articular com as demais esferas de governo, visando à integração da política econômica, captação de recursos financeiros, cooperação técnica e supervisão, nas áreas de sua competência.
- III.** Incentivar o turismo, como fator de desenvolvimento econômico e social; desenvolver infra-estrutura turística, promovendo a afirmação dos valores culturais, históricos e ambientais locais; e incrementar a atração e a geração de eventos turísticos
- IV.** Executar o PDTur de Salesópolis, na sua íntegra, com vista à:
 - a) promover junto aos órgãos, entidades, poderes, instituições e pessoas físicas sejam públicos ou privados, campanhas no sentido de incrementar o turismo no município e na região, visando um maior aproveitamento do potencial local;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
“ AQUI NASCE O TIETÊ ”

Continuação.....Lei nº 1.732 de 25/08/2016 - Dispõe sobre o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico (PDTur) da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências.....

- b) promover revisão, a cada três anos, do PDTur, com participação do Comtur e do *trade* turístico;
- c) organizar e manter atualizado o cadastro de informações e estabelecimentos de interesse turístico do município e com orientação participativa;
- d) programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para o município e região, promovendo a participação de pessoas interessadas e especialistas;
- e) coordenar as ações do Plano Municipal de Turismo;
- f) coordenar o planejamento de obras de criação e melhoria da infraestrutura turística no âmbito do poder público, em consonância com a Secretaria de Obras;
- g) buscar parcerias com órgãos e entidades para a criação ou implantação de serviços públicos de apoio ao turismo, bem como para o desenvolvimento de programas de capacitação de mão-de-obra;
- h) incentivar o artesanato e as expressões da cultura local;
- i) coordenar a divulgação do *marketing* turístico do município;
- j) participar e integrar as atividades relacionadas ao turismo no município;
- k) participar da divulgação do destino turístico Salesópolis, através de adequados meios de comunicação, eventos, congressos, etc.;
- l) estimular a capacitação de empreendedores do setor;
- m) colaborar com a definição e implantar política de incentivos fiscais e de desburocratização para o setor de turismo;
- n) definir e implantar sinalização turística;
- o) identificar e divulgar o grau de satisfação do turista com o destino Salesópolis;
- p) estabelecer e implantar sistemáticas para a melhoria contínua do turismo em Salesópolis;
- q) monitorar e estimular a melhoria da infraestrutura de transporte e acessos, telecomunicações e saneamento básico;





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

“ AQUI NASCE O TIETÊ ”

Continuação.....Lei nº 1.732 de 25/08/2016 - Dispõe sobre o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico (PDTur) da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências.....

- r) acompanhar a implantação de projetos de melhoria de paisagem urbana e de mobiliário, com o ordenamento de fachadas e peças publicitárias na área urbana;
 - s) captação de recursos junto a outras esferas e fontes de financiamento para investimentos no turismo, para implantação de programas, projetos e ações recomendados neste PDTur;
 - t) propor ações para o desenvolvimento do comércio e do setor de serviços para agregação de valor de modo a atrair o turista.
- V. Programar e coordenar a realização de eventos culturais no Município.
- VI. Programar certames artísticos, literários e cívicos; organizar e promover campanhas e eventos culturais, bem como propiciar a realização de semanas de estudos, conferências, palestras e exposições de caráter cultural.
- VII. Programar e colaborar na realização de simpósios, cursos, oficinas, encontros e certames culturais de iniciativa de outras entidades e no âmbito do Município.
- VIII. Viabilizar a aquisição de obras de arte, arquitetônicas, históricas e literárias, destinadas a incrementar as atividades do acervo cultural do Município.
- IX. Incrementar o pleno atendimento físico, administrativo e de pessoal dos próprios históricos e culturais do Município.
- X. Promover atividades, junto à comunidade, visando ampliar informações relativas à história do Município.
- XI. Pesquisar, catalogar e manter atualizado o patrimônio histórico e cultural da cidade.
- XII. Viabilizar física, material e com recursos humanos as condições necessárias para o funcionamento pleno das bibliotecas municipais, teatros, anfiteatros municipais, casas de cultura, espaços multiuso, museu histórico municipal, arquivo municipal e seus apêndices, orquestras municipais,

Página 5 de 9



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
"AQUI NASCE O TIETÊ"

Continuação.....Lei nº 1.732 de 25/08/2016 - Dispõe sobre o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico (PDTur) da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências.....

corpo de baile municipal e qualquer outro bem de uso artístico-cultural e turístico que venha a ser criado ou incorporado ao patrimônio municipal.

- XIII.** Incentivar e organizar cursos, oficinas e programas de artes dramáticas, dança folclore, artes plásticas, música, artes e técnicas audiovisual-multimídia e técnicas de turismo histórico e empresarial, incentivando novas vocações.
- XIV.** Promover e apoiar os eventos esportivos formais e informais.
- XV.** Promover o lazer com instrutores esportivos, para dar orientação e suporte a essas atividades.
- XVI.** Administrar ginásios de esportes municipais, visando à maximização das atividades nessa área.
- XVII.** Administrar a verba destinada aos esportes e lazer, dentro dos objetivos da Administração, dar suporte às demais atividades esportivas dirigidas às comunidades.
- XVIII.** Celebrar Convênios com outros clubes de todas as modalidades.
- XIX.** Organizar, coordenar e supervisionar as competições esportivas no Município, dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria.
- XX.** Organizar e promover competições com clubes do Município e de outros Municípios vizinhos.
- XXI.** Responsabilizar-se pelo plano de participação da cidade nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior.
- XXII.** Zelar pelos aparelhos e equipamentos de uso nos esportes diversos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

“ AQUI NASCE O TIETÊ ”

Continuação.....Lei nº 1.732 de 25/08/2016 - Dispõe sobre o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico (PDTur) da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências.....

XXIII. Organizar o ensino e aprimoramento das diferentes modalidades de esporte, com utilização dos próprios esportivos municipais.

XXIV. Desempenhar outras atividades correlatas que forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, contará com a seguinte estrutura de cargos e empregos:

- I.** 01 (um) cargo de **Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte**, com provimento em comissão e de livre nomeação;
- II.** 01 (um) cargo de **Diretor de Turismo**, com provimento em comissão e de livre nomeação;
- III.** 01 (um) cargo de **Diretor de Cultura**, com provimento em comissão e de livre nomeação;
- IV.** 01 (um) cargo de **Diretor de Esporte**, com provimento em comissão e de livre nomeação;
- V.** 01 (um) cargo de **Coordenador de Eventos e Marketing**, em caráter efetivo e de provimento por nomeação e livre exoneração;
- VI.** 01 (um) cargo de **Coordenador de Informação, Pesquisa e Novos Negócios**, em caráter efetivo e de provimento por nomeação e livre exoneração;
- VII.** 01 (um) cargo de **Coordenador de Qualificação, Certificação e Novos Projetos**, em caráter efetivo e de provimento por nomeação e livre exoneração;
- VIII.** 06 (seis) empregos de **Professor de Educação Física**, com provimento em caráter efetivo e ingresso através de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- IX.** 03 (três) empregos de **Agente Administrativo**, com provimento em caráter efetivo e ingresso através de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Página 7 de 9



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
“ AQUI NASCE O TIETÊ ”

Continuação.....Lei nº 1.732 de 25/08/2016 - Dispõe sobre o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico (PDTur) da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências.....

- X. 02 (dois) empregos de **Oficial de Manutenção**, com provimento em caráter efetivo e ingresso através de concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 1º Os empregos constantes no inciso VIII são aqueles já existentes na atual Secretaria de Esportes e Lazer, mantendo-se portando, as atribuições, carga horária e salário.

§ 2º Os cargos e empregos constantes nos incisos V, VI, VII, IX, X, serão preferencialmente preenchidos por servidores já existentes na atual Secretaria de Esportes e Lazer e/ou do Quadro de Pessoal da Prefeitura, através de designação ou remanejamento.

§ 3º Os cargos relacionados nos incisos V, VI e VII, são de confiança e deverão ser preenchidos por servidores efetivos, cuja função seja inerente ou relacionada à Diretoria de Turismo; ou que possuam curso técnico em turismo; ou que tenham experiência que justifique a nomeação.

§ 4º Atribuições, remuneração, escolaridade e carga horária dos cargos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte são as que constam no **Anexo I e II**.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte deverá ser efetivamente implantada, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias após a aprovação desta Lei.

§ 1º Ficam extintos os cargos da atual Secretaria de Esportes e Lazer, que não foram contemplados nesta Lei.

§ 2º Ficarão também extintas, a partir da implantação da **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte**, a Diretoria de Cultura, seus cargos e empregos, da Secretaria de Educação e Cultura; e a Diretoria de Turismos e seus cargos e empregos, da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Meio Ambiente, Agronegócios e Regularização Fundiária.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
"AQUI NASCE O TIETÊ"

Continuação.....Lei nº 1.732 de 25/08/2016 - Dispõe sobre o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico (PDTur) da Estância Turística de Salesópolis e dá outras providências.....

§ 3º Com o cumprimento do caput deste artigo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Turismo, Agronegócios e Regularização Fundiária passarão a denominar-se, respectivamente, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Agronegócios e Regularização Fundiária.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 12. Esta lei deverá ser regulamentada, no que couber, por meio de Decreto Executivo.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor após 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis, em 25 de agosto de 2016.

Eng.º BENEDITO RAFAEL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Pessoal e publicada no Quadro de Atos Oficiais, na sede da Prefeitura, na mesma data. Acesso público pelo site www.salesopolis.sp.gov.br.

ANDRÉ RICARDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

ANEXO I

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**

Denominação	Escolaridade	Salário
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura	Superior Completo	R\$ 3.326,30
Diretor de Turismo	Superior Completo	R\$ 2.254,79
Diretor de Cultura	Superior Completo	R\$ 2.254,79
Diretor de Esporte	Superior Completo	R\$ 2.254,79

Denominação	Escolaridade	Carga Horária Semanal
Coordenador de Eventos e Marketing	Ensino Médio	40 horas
Coordenador de Informação, Pesquisa e Novos Negócios	Ensino Médio	40 horas
Coordenador de Qualificação, Certificação e Novos Projetos	Ensino Médio	40 horas

Denominação	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Salário
Professor de Educação Física	Superior Completo	20 horas semanais	R\$ 1.259,31
Oficial de Manutenção	Ensino Fundamental	40 horas	R\$ 951,82
Agente Administrativo	Ensino Médio	40 horas	R\$ 880,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

ANEXO II

**ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS CARGOS E EMPREGOS DA
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.**

**1- São responsabilidades e Atribuições do Secretário de Turismo,
Cultura e Esporte:**

- I.** Exercer a chefia, coordenação, orientação e supervisão dos trabalhos desenvolvidos na Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte;
- II.** referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito;
- III.** apresentar, anualmente, ou quando solicitado, relatório circunstanciado dos serviços realizados nos órgãos de sua competência;
- IV.** praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal;
- V.** propor, anualmente e dentro dos prazos regulamentares, o orçamento do órgão de sua competência;
- VI.** delegar, por ato expresso, atribuições aos seus subordinados;
- VII.** analisar e direcionar as reivindicações dos munícipes;
- VIII.** cumprir e fazer cumprir a legislação, instruções e outras determinações do Prefeito Municipal; superintender, orientar, coordenar e controlar a execução dos serviços, determinando e propondo providências para que se realizem com eficiência e regularidade;
- IX.** resolver assuntos de sua competência e opinar sobre os que dependem de decisão superior; encaminhar, anualmente ao Prefeito Municipal, relatório sobre os serviços executados na área de competência da qual é titular;
- X.** despachar com o Prefeito Municipal, quando solicitado, mantendo-o informado sobre o andamento das atividades do órgão de sua competência;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

- XI.** propor a instauração de sindicâncias ou inquéritos administrativos para apuração de irregularidades funcionais ocorridas nos órgãos de sua competência;
- XII.** reunir, periodicamente, os Diretores, Coordenadores e demais responsáveis pelos órgãos que lhe são subordinados, a fim de serem discutidos assuntos da área de sua competência;
- XIII.** decidir sobre recursos e reclamações referentes a atos dos seus subordinados;
- XIV.** inspecionar as repartições de sua área de competência;
- XV.** resolver os casos omissos que se incluam na sua alçada;
- XVI.** propor ações que atendam aos reclames dos munícipes;
- XVII.** exercer outras atribuições que decorram da legislação em vigor, ou lhe seja atribuído pelo Prefeito Municipal.

2- São responsabilidades e Atribuições do Diretor de Turismo:

- XVIII.** assessorar o Secretário nas atividades imediatas da Secretaria;
- XIX.** responder pela Secretaria no que couber, na ausência do Secretário;
- XX.** realizar serviços especiais determinados pelo Secretário na área de trabalho de sua formação específica;
- XXI.** dar informações em processos sobre assuntos que forem solicitados;
- XXII.** providenciar relatórios de atividades de sua área de atuação;
- XXIII.** executar projetos de racionalização, reorganização, melhorias de condições de trabalho e eficiência produtiva;
- XXIV.** distribuir as tarefas entre os seus subordinados, controlando os prazos para sua fiel execução;
- XXV.** prestar aos seus superiores hierárquicos, informações e esclarecimentos sobre assuntos de sua competência;
- XXVI.** proferir despachos decisórios em assuntos de sua competência e interlocutórios naqueles cuja decisão esteja fora de sua alçada;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

- XXVII.** prestar assessoria ao superior imediato na elaboração e organização dos documentos pertinentes a secretaria, inclusive agendas, responsabilizando-se pelo arquivamento, registro e envio;
- XXVIII.** assessorar no controle, manuseio e conservação de documentos pertinentes a área de atuação; elaborar e digitar as diversas correspondências, com eficiência e dentro das normas legais, cuidando para a sua perfeita tramitação;
- XXIX.** anotar leis, decretos, normas, portarias, circulares, regulamentos e instruções de interesse do Executivo Municipal e de outros setores que envolvam direta ou indiretamente a sua área de atuação, mantendo o Secretário informado quanto ao teor nelas contido e quando autorizado, tomar as providências necessárias;
- XXX.** assessorar o Secretário na tomada de providências relativas ao controle do estoque de materiais e equipamentos, objetivando sua reposição para atender às atividades de sua área de atuação;
- XXXI.** desempenhar outras atividades correlatas às suas atribuições e aquelas solicitadas pelo Secretário;
- XXXII.** supervisionar e coordenar o andamento dos programas e projetos;
- XXXIII.** articular parcerias para realização dos programas, projetos e melhoria das rotas, roteiros e atrativos;
- XXXIV.** realizar reuniões periódicas com os coordenadores;
- XXXV.** conhecer o organograma e o fluxograma das coordenadorias;
- XXXVI.** supervisionar os controles das coordenadorias;
- XXXVII.** conferir o grau de satisfação dos turistas, atuando para solucionar pontos de melhoria;
- XXXVIII.** conferir o grau de satisfação dos subordinados;
- XXXIX.** realizar as previsões das taxas de visitantes mês;
 - XL.** avaliar as ações de marketing junto ao coordenador;
 - XLI.** acompanhar os programas de qualificação e capacitação;
 - XLII.** acompanhar o fluxo de caixa do Fumtur;
 - XLIII.** identificar os problemas e encaminhar as respectivas soluções;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

- XLIV.** definir metas para alcançar resultados, tendo como referência os melhores concorrentes (por produto ou por proximidade);
- XLV.** manter contato com os proprietários, Comtur, comunidade local e parceiros;
- XLVI.** participar das reuniões do Comtur e Fumtur e realizar as providências relativas ao poder executivo;
- XLVII.** manter contato com as coordenadorias para solução de assuntos diversos relacionados à área;
- XLVIII.** executar outras atribuições correlatas, de acordo com a necessidade da área;
- XLIX.** manter as atividades de divulgação de resultados e indicadores, e de melhoria contínua do processo turístico.

3- São responsabilidades e atribuições do Diretor de Cultura:

- I.** assessorar o Secretário nas atividades imediatas da Secretaria;
- II.** responder pela Secretaria no que couber, na ausência do Secretário;
- III.** realizar serviços especiais determinados pelo Secretário, na área de trabalho de sua formação específica;
- IV.** dar informações em processos sobre assuntos que forem solicitados;
- V.** providenciar relatórios de atividades de sua área de atuação;
- VI.** executar projetos de racionalização, reorganização, melhorias de condições de trabalho e eficiência produtiva;
- VII.** distribuir as tarefas entre os seus subordinados, controlando os prazos para sua fiel execução;
- VIII.** prestar aos seus superiores hierárquicos, informações e esclarecimentos sobre assuntos de sua competência;
- IX.** proferir despachos decisórios em assuntos de sua competência e interlocutórios naqueles cuja decisão esteja fora de sua alçada;
- X.** prestar assessoria ao Secretário, na elaboração e organização dos documentos pertinentes a secretaria, inclusive agendas, responsabilizando-se pelo arquivamento, registro e envio;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

- XI.** assessorar no controle, manuseio e conservação de documentos pertinentes a área de atuação; elaborar e digitar as diversas correspondências, com eficiência e dentro das normas legais, cuidando para a sua perfeita tramitação;
- XII.** anotar leis, decretos, normas, portarias, circulares, regulamentos e instruções de interesse do Executivo Municipal e de outros setores que envolvam direta ou indiretamente a sua área de atuação, mantendo sua chefia imediata informada quanto ao teor nelas contido e quando autorizado, tomar as providências necessárias;
- XIII.** assessorar a chefia imediata na tomada de providências relativas ao controle do estoque de materiais e equipamentos, objetivando sua reposição para atender às atividades de sua área de atuação;
- XIV.** desempenhar outras atividades correlatas as suas atribuições e aquelas solicitadas pelo Secretário;
- XV.** coordenar a realização de eventos culturais no Município;
- XVI.** programar certames artísticos, literários e cívicos; organizar e promover campanhas e eventos culturais, bem como propiciar a realização de semanas de estudos, conferências, palestras e exposições de caráter cultural;
- XVII.** programar e colaborar na realização de simpósios, cursos, oficinas, encontros e certames culturais de iniciativa de outras entidades e no âmbito do Município;
- XVIII.** viabilizar a aquisição de obras de arte, arquitetônicas, históricas e literárias, destinadas a incrementar as atividades do acervo cultural do Município;
- XIX.** incrementar o pleno atendimento físico, administrativo e de pessoal dos próprios históricos e culturais do Município;
- XX.** promover atividades, junto à comunidade, visando ampliar informações relativas à história do Município;
- XXI.** pesquisar, catalogar e manter atualizado o patrimônio histórico e cultural da cidade;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

- XXII.** viabilizar física, material e com recursos humanos as condições necessárias para o funcionamento pleno das bibliotecas municipais, teatros, anfiteatros municipais, casas de cultura, espaços multiuso, museu histórico municipal, arquivo municipal e seus apêndices, orquestras municipais, corpo de baile municipal e qualquer outro bem de uso artístico-cultural e turístico que venha a ser criado ou incorporado ao patrimônio municipal;
- XXIII.** incentivar e organizar cursos, oficinas e programas de artes dramáticas, dança folclore, artes plásticas, música, artes e técnicas audiovisual-multimídia e técnicas de turismo histórico e empresarial, incentivando novas vocações;
- XXIV.** desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal ou Secretário(a).
- 4- São responsabilidades e atribuições do Diretor de Esporte:**
- I.** assessorar o Secretário nas atividades imediatas da Secretaria;
 - II.** responder pela Secretaria no que couber, na ausência do Secretário;
 - III.** realizar serviços especiais determinados pelo superior imediato na área de trabalho específica;
 - IV.** dar informações em processos sobre assuntos que forem solicitados;
 - V.** providenciar relatórios de atividades de sua área de atuação;
 - VI.** executar projetos de racionalização, reorganização, melhorias de condições de trabalho e eficiência produtiva;
 - VII.** distribuir e coordenar as tarefas entre os seus subordinados, controlando os prazos para sua fiel execução;
 - VIII.** prestar aos seus superiores hierárquicos informações e esclarecimentos sobre assuntos de sua competência;
 - IX.** proferir despachos decisórios em assuntos de sua competência e interlocutórios naqueles cuja decisão esteja fora de sua alçada;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

- X.** prestar assessoria ao Secretário na elaboração e organização dos documentos pertinentes à Secretaria, inclusive agendas, responsabilizando-se pelo arquivamento, registro e envio;
- XI.** assessorar no controle, manuseio e conservação de documentos pertinentes a área de atuação; elaborar e digitar as diversas correspondências, com eficiência e dentro das normas legais, cuidando para a sua perfeita tramitação;
- XII.** anotar leis, decretos, normas, portarias, circulares, regulamentos e instruções de interesse do Executivo Municipal e de outros setores que envolvam direta ou indiretamente a sua área de atuação, mantendo o Secretário informado quanto ao teor nelas contido e quando autorizado, tomar as providências necessárias;
- XIII.** assessorar o Secretário na tomada de providências relativas ao controle do estoque de materiais e equipamentos, objetivando sua reposição para atender às atividades de sua área de atuação;
- XIV.** desempenhar outras atividades correlatas as suas atribuições e aquelas solicitadas pelo Secretário.
- XV.** promover e apoiar os eventos esportivos formais e informais;
- XVI.** promover o lazer com instrutores esportivos, para dar orientação e suporte a essas atividades;
- XVII.** administrar ginásios de esportes municipais, visando à maximização das atividades nessa área;
- XVIII.** administrar a verba destinada aos esportes e lazer, dentro dos objetivos da Administração, dar suporte às demais atividades esportivas dirigidas às comunidades;
- XIX.** organizar, coordenar e supervisionar as competições esportivas no Município, dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria;
- XX.** organizar e promover competições com clubes do Município e de outros Municípios vizinhos;
- XXI.** responsabilizar-se pelo plano de participação da cidade nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

- XXII.** zelar pelos aparelhos e equipamentos de uso nos esportes diversos;
- XXIII.** organizar o ensino e aprimoramento das diferentes modalidades de esporte, com utilização dos próprios esportivos municipais;
- XXIV.** desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal ou Secretário.

5- São responsabilidades e atribuições do Coordenador de Eventos e Marketing:

- I.** elaborar e colaborar para a execução do calendário turístico;
- II.** realizar negociações com os parceiros, assegurando as melhores condições para todos os envolvidos;
- III.** elaborar propostas, de acordo com as necessidades identificadas;
- IV.** Coordenar o trabalho da equipe (comissões de organização de festas e eventos), orientando, priorizando/distribuindo tarefas e solucionando os problemas operacionais pertinentes;
- V.** realizar estudos de viabilidade de propostas específicas, intermediando informações com as demais áreas responsáveis pelo evento (Alimentos e Bebidas, atrativos, diferenciais etc.);
- VI.** acompanhar a realização dos eventos, garantindo a qualidade dos serviços e o cumprimento das condições propostas;
- VII.** desenvolver e contratar fornecedores para área, realizando as cotações e negociações pertinentes, bem como acompanhar/supervisionar a performance dos serviços prestados;
- VIII.** realizar o trabalho de pós-evento, pesquisando níveis de satisfação e aceitação dos serviços prestados, assim como acionando as providências cabíveis;
- IX.** garantir o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor de turismo;
- X.** garantir o suprimento dos materiais necessários para a realização e suporte aos eventos;
- XI.** elaborar relatórios de controle e desempenho do setor;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

- XII.** executar o plano de marketing, fazendo correções de rotas e novos direcionamentos;
- XIII.** coordenar a participação de Salesópolis em feiras e eventos;
- XIV.** inserir Salesópolis ao públicos-alvo correspondente;
- XV.** executar outras atribuições correlatas de acordo com a necessidade da área.

6- São responsabilidades e atribuições do Coordenador de Informação, Pesquisa e Novos Negócios:

- I.** fomentar a implantação de novos roteiros e novos produtos;
- II.** desenvolver os programas e projetos para estruturação do produto turístico
- III.** implantar e manter o PIT - Posto de Informação ao Turista;
- IV.** assegurar as melhores condições para todos os envolvidos;
- V.** elaborar propostas, de acordo com as necessidades identificadas;
- VI.** coordenar o trabalho da equipe e das parcerias;
- VII.** acompanhar a realização das atividades de informação ao turista;
- VIII.** desenvolver e contratar fornecedores para área, realizando as cotações e negociações pertinentes, bem como acompanhar/supervisionar a performance dos serviços prestados;
- IX.** acompanhar e viabilizar o Programa Seja Bem-Vindo;
- X.** garantir o monitoramento e cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor de turismo, bem como a divulgação periódica de resultados;
- XI.** elaborar relatórios de controle e desempenho do setor;
- XII.** executar outras atribuições correlatas de acordo com a necessidade da área.

7- São responsabilidades e atribuições do Coordenador de Qualificação, Certificação e Novos Projetos de Informação, Pesquisa e Novos Negócios:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

- I.** realizar negociações e articulações com os parceiros para os programas de qualificação e capacitação;
- II.** elaborar propostas, de acordo com as necessidades identificadas;
- III.** coordenar o trabalho da equipe de treinamento e capacitação, orientando, priorizando/distribuindo tarefas e solucionando os problemas operacionais pertinentes;
- IV.** realizar estudos de viabilidade de propostas específicas, intermediando informações com as demais áreas responsáveis pela qualificação e capacitação;
- V.** acompanhar a realização das oficinas, garantindo a qualidade dos serviços e o cumprimento das condições propostas;
- VI.** desenvolver e contratar fornecedores para área, realizando as cotações e negociações pertinentes, bem como acompanhar/supervisionar a performance dos serviços prestados;
- VII.** realizar o trabalho de pós-qualificação, pesquisando níveis de satisfação e aceitação dos serviços prestados, assim como acionando as providências cabíveis, bem como acompanhamento das práticas nos empreendimentos e atrativos;
- VIII.** garantir o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor de turismo;
- IX.** garantir o suprimento dos materiais necessários para a realização e suporte às oficinas;
- X.** elaborar relatórios de controle e desempenho do setor;
- XI.** acompanhar e participar dos processos de certificação dos empreendimentos segundo o Selo de Qualidade Turística;
- XII.** orientar os empreendimentos, atrativos e prestadores de serviço para as correções e adequações;
- XIII.** fazer parte da equipe de vistoria da qualidade no processo de certificação;
- XIV.** elaborar projetos para captação de recursos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

XV. executar outras atribuições correlatas de acordo com a necessidade da área.

8- São responsabilidades e atribuições do Agente Administrativo:

- I.** protocolar documento, tais como ofícios, projetos (Leis, Decretos Legislativo, Resolução) Indicações, Requerimentos, Moções;
- II.** acompanhar a tramitação e o controle de andamento dos documentos supracitados;
- III.** controlar a entrada, a tramitação e a saída de processos administrativos, e a juntada de documentos;
- IV.** redigir, digitar (clara, simples e objetiva) e conferência (quanto à ortografia) de correspondências específicas, autógrafos e outros documentos pertinentes à sua área de atuação;
- V.** elaborar respostas de todas as correspondências a cargo da secretaria;
- VI.** realizar, organizar, reorganizar, atualizar, manter e preservar arquivos;
- VII.** acompanhar a movimentação bancária de contas relacionadas à Secretaria, através de conferência de saldo de contas, resumos diários, fornecimento de elementos para realização de balancetes mensais, classificação, contabilidade, arquivamento e outros trabalhos relacionados;
- VIII.** realizar serviços de controle de ponto, registro de pessoal, admissões, demissões;
- IX.** alterações funcionais, férias, cadastros, preparos dos relatórios para confecção da folha, guias de recolhimentos previdenciários e outros serviços relacionado;
- X.** manter em dia o assentamento da vida funcional, e outros dados pessoais e profissionais dos funcionários;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

- XI.** organizar e manter atualizados os fichários das Leis, outros atos disciplinares das relações de trabalho e executar outras atribuições afins, que lhes forem designadas pelo chefe imediato;
- XII.** prestar o atendimento às partes interessadas com relação aos processos administrativos em andamento.

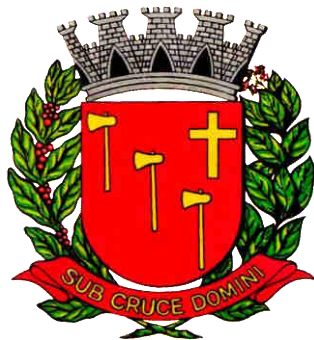
9- São responsabilidades e atribuições do Oficial de Manutenção:

- I.** executar atividades de limpeza, arrumação e higiene de prédios públicos e suas dependências, zelando pela conservação de pisos, móveis, utensílios, sanitários, vestuários e áreas externas;
- II.** realizar pequenos reparos em geral;
- III.** executar serviços de copa e cozinha;
- IV.** controlar o estoque de material utilizado no trabalho, efetuando a solicitação de reposição ao departamento competente, quando necessário;
- V.** zelar pela manutenção e conservação de equipamentos e ferramentas de trabalho;
- VI.** identificar e controlar o acesso dos usuários e servidores às áreas administrativas da Secretaria.
- VII.** orientar usuários quanto à prevenção de acidentes e outras atividades inerentes ao cargo.
- VIII.** efetuar a limpeza do local de trabalho, atuar nos serviços de cargas e descargas de caminhões, armazenamento de materiais leves e pesados tais como cal, cimento, areia, tijolos, cloro, etc., acondicionando-os em prateleiras ou pátio dos almoxarifados, a fim de manter os mesmos corretamente estocados;
- IX.** efetuar a limpeza e conservação de toda a área verde do local de trabalho, cortando o mato, limpando terrenos, roçando com instrumentos mecânicos ou elétricos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

- X.** executar a varrição em todas as dependências do local de trabalho, utilizando-se de vassouras, carrinhos e pás, zelando pela limpeza e conservação dos mesmos;
- XI.** auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando grama, preparando terra, plantando e cultivando sementes, mudas, grama, etc.;
- XII.** auxiliar nos serviços de alvenaria e pintura, transportando materiais, preparando argamassas, montando e desmontando andaimes, lixando e pintando paredes, muros, portas, grades, etc., serrando vigas e caibros de madeira;
- XIII.** executar outras atribuições afins, determinadas pelo chefe imediato.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

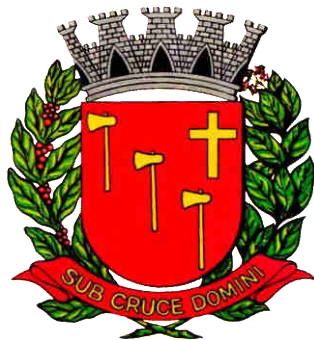
**PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, MEIO AMBIENTE,
AGRONEGÓCIOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Diretoria de Turismo

**PLANO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE
SALESÓPOLIS**

Política Pública de Turismo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO LEI Nº 1.732/2016

Expediente

Prefeitura Municipal de Salesópolis

Prefeito Benedito Rafael da Silva

Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Meio Ambiente, Agronegócios e Regularização Fundiária

Diretoria de Turismo

Endereço: rua Braz Torraga, 485 – Centro – Salesópolis - SP

Telefone: (11) 4696-3634

E-mail: turismo@salesopolis.sp.gov.br

Corpo técnico

Secretária

Lilian Mara de Oliveira Souza

Diretora

Rosangela Dirce Faria Falótico

A realização do Plano Diretor Municipal de Turismo é de responsabilidade da Geo Brasilis Inteligência Territorial, Planejamento Estratégico e Gestão Ambiental

www.geobrasilis.com.br

Rua Paulistânia, 154 – Vila Madalena – São Paulo/SP

CEP: 05440-000

Tel: (011) 3035-1490

Coordenação Geral do Estudo

José Roberto dos Santos – Sócio Diretor

Coordenação Executiva e Técnica

Juceline Durigam

Análises Setoriais

Adriana Ferreira Cestari

Cintia Suguino

Claudia N. Shida

Manuela Pacheco

Julio Cesar Nascimento



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

ANEXO III

**Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico
de Salesópolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS

São Paulo

Novembro de 2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	9
2.1. Visão de Futuro	9
2.2. Estruturação estratégica.....	14
2.3. Melhorias de Gestão – Prefeitura e Voucher	75
3. IDENTIDADE TURÍSTICA E ROTEIROS	88
3.1. Identidade turística	88
3.2. Roteiros propostos.....	89
4. PROJETOS ESTRATÉGICOS	104
4.1. Intervenções para a qualificação do Turismo em Salesópolis.....	104
4.2. Outros projetos indicados	106
5. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.....	107
APÊNDICE 1 - PRODUTO TURÍSTICO SALESÓPOLIS	108



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

LISTA DE FIGURAS

Figura 1-1: Resumo do Plano de Desenvolvimento Turístico de Salesópolis

Figura 1-2: Conceituação e articulação do Produto Turístico Salesópolis

Figura 2.1-1: Visão de futuro para o turismo em Salesópolis

Figura 2.3-1: Organograma proposto para a Diretoria de Turismo

Figura 2.3.3-1: Fluxograma do voucher

Figura 3.1-1: Diagrama para a identidade turística de Salesópolis

Figura 3.2.1-1: Distribuição geográfica dos roteiros turísticos propostos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

LISTA DE QUADROS

- Quadro 2.1-1:** Memorial de cálculo dos indicadores de futuro e outros índices prioritários do PDTur de Salesópolis
- Quadro 2.2-1:** Eixos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Turístico de Salesópolis e seu conteúdo
- Quadro 2.2.1-1:** Objetivos, diretrizes e programas para o desenvolvimento do turismo, em Salesópolis
- Quadro 2.2.1-2:** Matriz estratégica para o eixo de Qualificação de Serviços
- Quadro 2.2.1-3:** Matriz estratégica para o eixo de Atendimento ao Turista
- Quadro 2.2.1-4:** Matriz estratégica para o eixo de Desenvolvimento e Incremento de Roteiros e Atrativos
- Quadro 2.2.1-5:** Matriz estratégica para o eixo de Desenvolvimento e Incremento de Comercialização e Divulgação
- Quadro 2.2.1-6:** Matriz estratégica para o eixo de Inovação
- Quadro 2.2.1-7:** Matriz estratégica para o eixo Sustentabilidade
- Quadro 2.2.1-8:** Matriz estratégica para o eixo Fortalecimento da Gestão Pública e Privada
- Quadro 2.2.2-1:** Estruturação de programas, do eixo estratégico Qualificação de Serviços
- Quadro 2.2.2-2:** Estruturação de programas, do eixo estratégico Inovação
- Quadro 2.2.2-3:** Estruturação de programas, do eixo estratégico Sustentabilidade
- Quadro 2.2.2-4:** Estruturação de programas, do eixo estratégico Atendimento ao Turista
- Quadro 2.2.2-5:** Estruturação de programas, do eixo estratégico Desenvolvimento e Incremento de Roteiros e Atrativos
- Quadro 2.2.2-6:** Estruturação de programas do eixo estratégico Desenvolvimento e Incremento de Comercialização e Divulgação
- Quadro 2.2.2-7:** Estruturação de programas do eixo estratégico Desenvolvimento Econômico e Crescimento do Turismo
- Quadro 2.2.2-8:** Estruturação de programas do eixo estratégico Fortalecimento da Gestão Pública e Privada
- Quadro 2.2.3-1:** Distribuição dos programas do PDTur ao longo do horizonte de planejamento
- Quadro 2.3-1:** Atribuições da Diretoria de Turismo
- Quadro 2.3-2:** Atribuições da Coordenadoria de Eventos e Marketing
- Quadro 2.3-3:** Atribuições da Coordenadoria de Qualificação, Certificação e Novos Projetos
- Quadro 2.3-4:** Atribuições da Coordenadoria de Informação, Pesquisa e Novos Negócios
- Quadro 2.3.3-1:** Atribuições e responsabilidades no processo de modernização do *voucher*
- Quadro 2.3.3-2:** Passos para implantação, operacionalização e evolução do *voucher* eletrônico
- Quadro 3.2-1:** Roteiro turístico potencial Rota Tropeira
- Quadro 3.2-2:** Roteiro turístico potencial Rota Caipira
- Quadro 3.2-3:** Roteiro turístico potencial Rota Náutica
- Quadro 3.2-4:** Roteiro turístico potencial Rota Tietê: água, energia e colonização
- Quadro 3.2-5:** Roteiro turístico potencial do PESM – Parque Estadual da Serra do Mar (Núcleo Pe. Dória)
- Quadro 3.2-6:** Roteiro turístico potencial Rota Frutos da Mata Atlântica
- Quadro 3.2.1-1:** Período recomendado para a implantação e consolidação dos roteiros turísticos
- Quadro 4.1.1-1:** Cronograma proposto para a implantação dos projetos estratégicos indicados



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Salesópolis – SPé fruto da compilação dos produtos técnicos elaborados e discutidos com gestores públicos, representantes da sociedade civil, Conselho Municipal de Turismo - Comtur e Câmara Municipal, nos processos e atividades realizados entre março e junho de 2015.

Assim, este documento contempla a Política Municipal de Desenvolvimento Turístico de Salesópolis, válida até o ano de 2025 e que deverá ser revisada após três anos de sua elaboração, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.261/2015.

Tal política é sintetizada a seguir em um conjunto de diagramas (**Figura 1-1** e **Figura 1-2**), que permitem a rápida compreensão de:

- Visão de futuro proposta;
- Principais objetivos e programas recomendados;
- Conceituação do Produto Turístico Salesópolis e sua relação com:
 - Identidade local;
 - Plano de marketing;
 - Política pública; e
 - Processos de melhoria contínua.

Além dos objetivos e programas destacados, tem-se como resultado deste plano:

- Oito eixos estratégicos
- 27 objetivos;
- 64 diretrizes;
- 30 programas para o desenvolvimento do turismo;
- Seis programas para outras políticas públicas relacionadas;
- 77 indicadores recomendados; e
- Indicação de 12 projetos estratégicos.

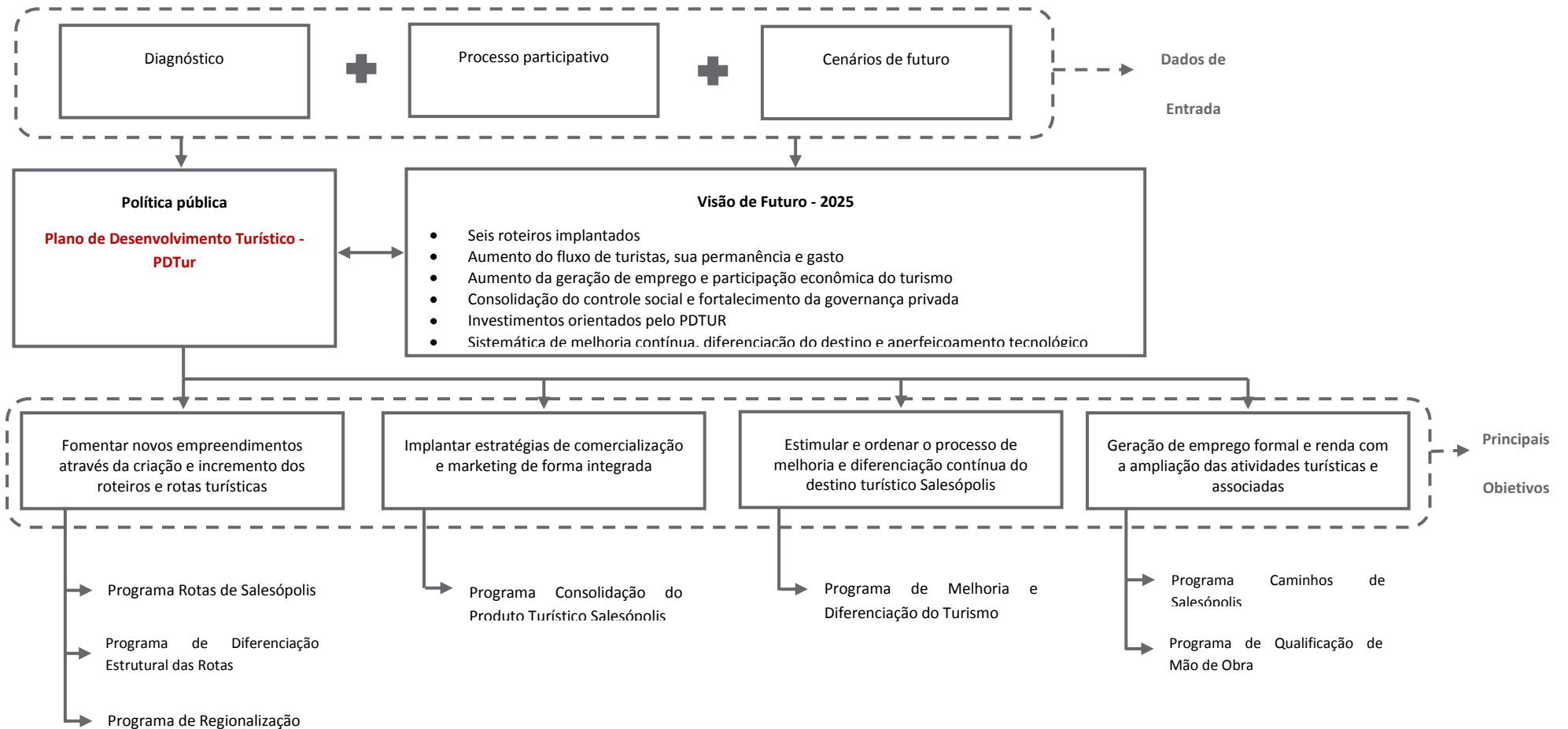
O planejamento estratégico, núcleo estrutural da política pública, é definido no capítulo dois.

Esta política é complementada pela revisão das leis que regulamentam a atuação do Comtur – Conselho Municipal de Turismo e Fumtur – Fundo Municipal de Turismo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

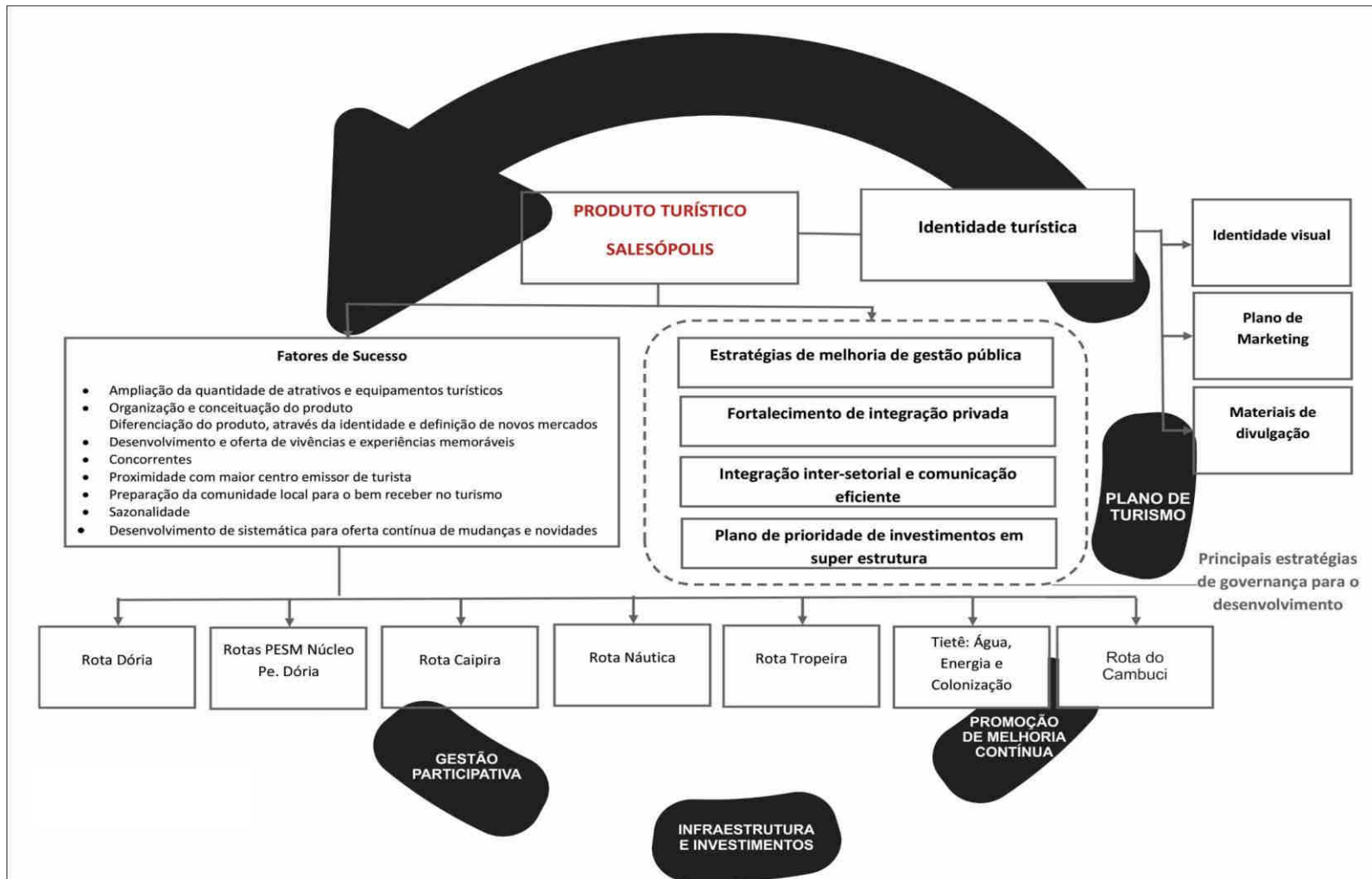
Figura 1-1: Resumo do Plano de Desenvolvimento Turístico de Salesópolis





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Figura 1-2: Conceituação e articulação do Produto Turístico



Salesópolis

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.

Rota Frutos da
Mata Atlântica



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

No capítulo três, são abordados a identidade turística da localidade bem como os roteiros que devem ser desenvolvidos para dinamização do turismo, através de apoio aos empreendedores, suporte de infraestrutura, qualificação e divulgação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. Visão de Futuro

A proposição de visão de futuro para o turismo em Salesópolis se baseia nos seguintes preceitos:

- Valorização e fortalecimento da participação social e do setor privado na gestão e acompanhamento do processo;
- Convergência da visão coletiva da necessidade e oportunidade do desenvolvimento do turismo como estratégia de geração de emprego e renda e de preservação ambiental;
- Convergência da visão coletiva de que o turismo evolui, mas não no ritmo que se gostaria;
- Percepção da sociedade de Salesópolis de que há oportunidades em diferentes segmentos e para distintos públicos; e
- Oportunidade de compatibilização de foco de atuação para os próximos dez anos como elemento de direcionamento de esforços e responsabilidades e alinhamento de ações.

A partir de tais elementos, a Geo Brasilis propõe a visão de futuro esquematizada na **Figura 2.1-1** e representada pelo lema **Salesópolis: Turismo, Integração e Desenvolvimento**.

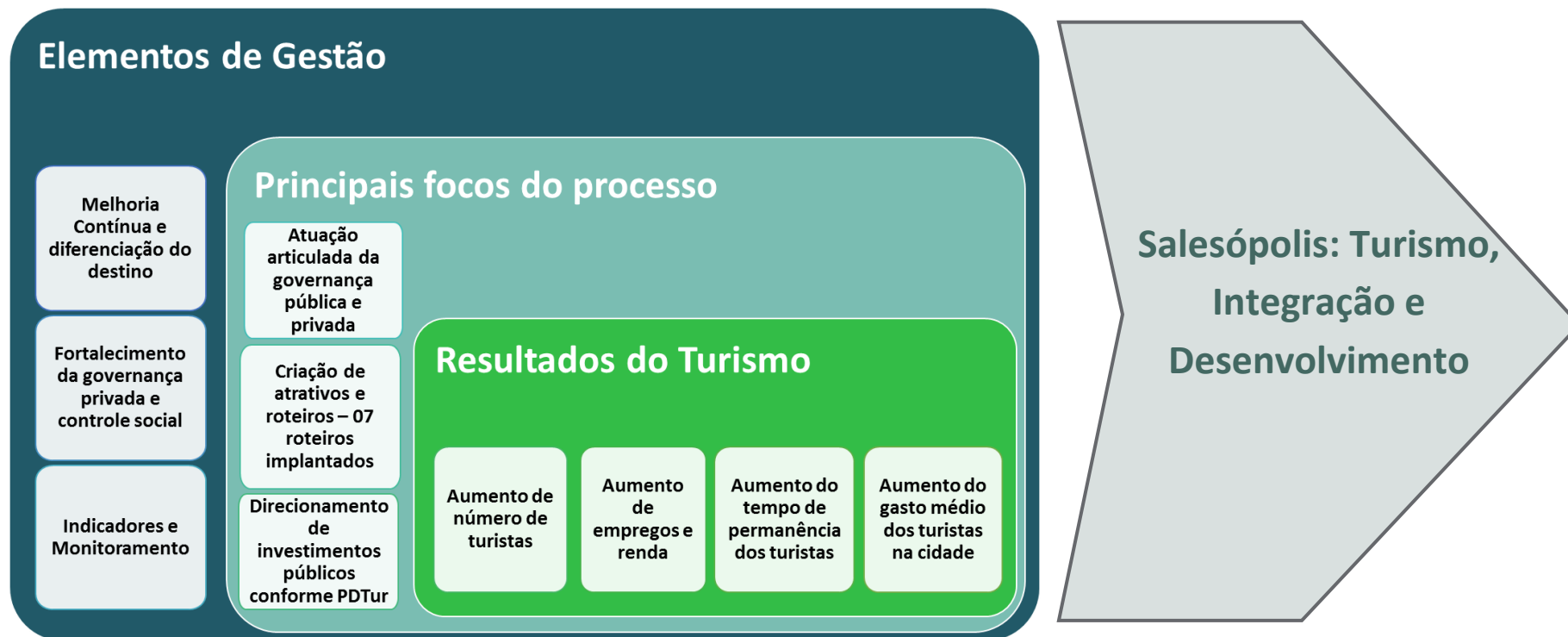
Para o monitoramento da realização desta perspectiva, são recomendados quatro Indicadores de Futuro:

- Número de turistas por ano;
- Ticket médio dos turistas, por ano;
- Número médio de dias de permanência dos turistas; e
- Empregos formais gerados pelo turismo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Figura 2.1-1: Visão de futuro para o turismo em Salesópolis



Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Além dos indicadores de futuro, o **Quadro 2.1-1** traz também os índices relativos à da implantação do PDTur de Salesópolis mais relevantes, cujo acompanhamento imediato se justifica no contexto de construção da visão de futuro:

- Agentes e estabelecimentos presentes no Cadastur;
- ISS do Grupo 09 (turismo);
- Número de atrativos/ empreendimentos turísticos em operação; e
- Número de atrações do calendário turístico municipal, por ano.

A responsabilidade pelo cálculo e divulgação dos indicadores constantes no **Quadro 2.1-1** é da Diretoria de Turismo, apoiada pelo Comtur.

Destaca-se que a abrangência espacial de todos os indicadores é o território municipal, incluindo áreas urbanas e rurais.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2.1-1: Memorial de cálculo dos indicadores de futuro e outros índices prioritários do PDTur de Salesópolis

Nome	Fórmula	Fontes dos dados	Periodicidade de cálculo e divulgação
Número de turistas por ano	Somatória do número de <i>voucher</i> comercializados ao longo do ano	Diretoria de Turismo	Cálculo: anual Divulgação: anual
Ticket médio dos turistas, por ano	(ISS Grupo 09 do ano x 50) / número total de turistas	Secretaria de Finanças e Contabilidade Diretoria de Turismo	
Número médio de dias de permanência dos turistas	((Número total de diárias de hospedagem faturadas) + (Número de excursionistas de um dia)) / Número total de turistas no ano	Meios de hospedagem Diretoria de Turismo	
Empregos formais gerados pelo turismo	Somatória de empregos formais dos estabelecimentos de turismo	Associação Comercial e Ministério do Trabalho (comparação)	
Agentes e estabelecimentos presentes no Cadastur	Somatória dos estabelecimentos cadastrados no Cadastur Somatória de agentes, guias e monitores cadastrados no Cadastur	Ministério do Turismo	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Nome	Fórmula	Fontes dos dados	Periodicidade de cálculo e divulgação
ISS do Grupo 09 (turismo)	Cálculo do ISS – Grupo 09	Secretaria de Finanças e Contabilidade	
Número de atrativos/ empreendimentos turísticos em operação	Somatório de atrativos e empreendimentos turísticos em operação	Diretoria de Turismo	
Número de atrações do calendário turístico municipal, por ano	Somatório de eventos do calendário turístico anual	Diretoria de Turismo	

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

2.2. Estruturação estratégica

A formulação da política pública de turismo de Salesópolis, neste Plano de Desenvolvimento Turístico - PDTur, tem sua continuidade, após a apresentação de premissas e conceitos, na definição de eixos estratégicos e objetivos a serem alcançados no período de dez anos.

Neste contexto, os eixos estratégicos são compreendidos como temas chave que agrupam conjuntos de objetivos relacionados e sinérgicos aos assuntos tratados, orientando e estruturando a política de turismo da localidade.

Sua definição foi realizada a partir dos resultados dos diagnósticos, que apontaram questões chave a serem equacionadas e pelas premissas anteriormente apresentadas, considerando os fatores de sucesso e a visão de futuro proposta.

O **Quadro 2.2-1** traz os eixos estratégicos do PDTur de Salesópolis juntamente com os aspectos que devem ser abordados em cada um.

Quadro 2.2-1: Eixos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Turístico de Salesópolis e seu conteúdo

Eixo estratégico	Aspectos incluídos
Qualificação dos serviços	<ul style="list-style-type: none">• Qualificação de mão de obra• Qualificação da gestão empresarial• Satisfação do turista• Infraestrutura, incluindo mobilidade e acessos, saneamento básico, políticas de planejamento e conforto urbano, sinalização turística• Regulamentação e fiscalização das atividades
Inovação	<ul style="list-style-type: none">• Pesquisa setorial e atuação conjunta com a academia• Uso da tecnologia na gestão e divulgação• Monitoramento de resultados• Sistemáticas de melhoria contínua e diferenciação
Desenvolvimento econômico e crescimento do turismo	<ul style="list-style-type: none">• Políticas de incentivo/ fomento ao investimento• Estratégias competitivas• Arranjos produtivos e estruturação de cadeia produtiva



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Eixo estratégico	Aspectos incluídos
Fortalecimento da gestão pública e privada	<ul style="list-style-type: none"> • Ferramentas de otimização da atuação do Comtur e Diretoria de Turismo • Alocação e utilização de recursos públicos • Associativismo e fortalecimento do setor privado • Gestão da informação
Serviços de atendimento ao turista	<ul style="list-style-type: none"> • Envolvimento da comunidade • Serviços de informação ao turista • Serviços associados e de suporte ao turista (comércio, restaurantes, etc.)
Desenvolvimento e incremento de roteiros e atrativos	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de novos roteiros, atrativos e segmentos • Consolidação e melhoria dos roteiros e atrativos existentes • Calendário de eventos e festas
Comercialização e divulgação do turismo	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de marketing • Definição de público alvo • Definição de meios e mídias para comunicação com público alvo • Formatação do produto turístico Salesópolis • Regionalização
Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de carga dos atrativos • Regulamentação e fiscalização de atrativos com restrições ambientais • Interface com política municipal de meio ambiente • Combate à sazonalidade • Estímulo a atividades e atrativos sustentáveis • Educação ambiental e conscientização associadas ao turismo
Desenvolvimento econômico e	<ul style="list-style-type: none"> • Política de incentivo à indústria do turismo e do



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Eixo estratégico	Aspectos incluídos
crescimento do turismo	artesanato

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.

2.2.1. A organização da matriz estratégica

Cada um dos eixos estratégicos será detalhado a seguir em uma matriz estruturante, que engloba a proposição de:

- Objetivos;
- Diretrizes;
- Programas;
- Indicadores; e
- Metas de curto, médio e longo prazo, para os quais são adotados os horizontes apresentados no capítulo de cenários e definidas de modo participativo.

Tais matrizes (**Quadro 2.2.1-1 a Quadro 2.2.1-8**) compõem o cerne deste instrumento de planejamento e são a base do posterior desdobramento de programas, ações e projetos detalhados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2.2.1-1: Objetivos, diretrizes e programas para o desenvolvimento do turismo, em Salesópolis

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
Desenvolvimento Econômico e Crescimento do Turismo	Geração de emprego formal e renda com a ampliação das atividades turísticas e associadas	Estimular a geração de empregos formais, no setor de turismo, seja pela legalização de vagas informais seja pela criação de novos postos de trabalho Aumento da participação dos empregos característicos do turismo no total das ocupações formais registradas	Programa de Qualificação da Mão de Obra Programa Caminhos de Salesópolis	Empregos formais e rendimento médio das atividades características e associadas ao turismo Agentes e estabelecimentos presentes no Cadastur
	Incentivo ao investimento em novos negócios atrelados ao turismo	Elaboração de lei com parâmetros tributários de estímulos e atração de novos empreendimentos e ampliação dos existentes Geração do Imposto Sobre Serviços - ISS do grupo 09 (atividades turísticas), com respaldo da Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade	Programa Incentivos Fiscais e Atração de Investimentos Programa Acompanhamento da Arrecadação de Tributos	Balço anual das receitas e despesas municipais, em especial das receitas tributárias ISS – Grupo 09



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
	Estímulos ao desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo	<p>Dinamização do Produto Turístico como ferramenta para alavancar a rede de serviços e promover o turismo como vetor da economia local</p> <p>Compreensão do sistema que compõe a cadeia, com identificação dos atores e atividades inter-relacionados</p> <p>Análise sob a ótica da oferta para identificação dos serviços prestados, a fim de diagnosticar o comportamento de cada elo da cadeia</p>	Programa Dinamização da Cadeia Produtiva do Turismo de Salesópolis	<p>Empregos formais</p> <p>Número de estabelecimentos</p> <p>Mapeamento da cadeia produtiva</p>
	Desenvolvimento de estratégias competitivas para o turismo	<p>Estratégias empresariais focadas na diversificação dos produtos turísticos, com prestação de serviços de qualidade</p> <p>Possibilidade futura de integração dos atrativos a calendários e eventos regionais</p>	<p>Programa Caminhos de Salesópolis</p> <p>Programa Salesópolis Realiza</p> <p>Programa Melhoria e Diferenciação do Turismo em Salesópolis</p>	Resultados das pesquisas
	Crescimento do setor turístico com viabilidade econômica e social, possibilitando	Elevação da produção municipal de riqueza, com crescimento do Produto Interno Bruto – PIB, ocasionando reflexos sociais com o aumento da proporção <i>per capita</i> do produto	<p>Programa de Qualificação de Mão de Obra</p> <p>Programa Oportunidades do Turismo</p>	<p>Empregos formais</p> <p>PIB <i>per capita</i></p>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
	ganhos de escala aos investidores e desenvolvimento econômico e social pela vocação turística	Estímulo à geração de empregos e investimentos em turismo Conscientização da população local acerca da importância do turismo como setor propulsor de emprego e renda	Programa Dinamização da Cadeia Produtiva do Turismo Programa Incentivos Fiscais e Atração de Investimentos Programa <i>Famtour</i> Salesópolis para Salesopolense	
	Geração de emprego formal e renda com a ampliação do incentivo e da instalação de indústrias não poluentes e vinculadas ao turismo e ao artesanato	Estimular a geração de empregos formais por meio do desenvolvimento da indústria não poluente e do artesanato, aumentando a renda do público alvo envolvido, concedendo incentivos fiscais aos investidores	Programa Indústria legal	Empregos formais e melhora da renda da população envolvida, com o aumento das receitas tributárias no município

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2.2.1-2: Matriz estratégica para o eixo de Qualificação de Serviços

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
Qualificação de Serviços	Implementar ações de capacitação empresarial e profissional, de maneira a contribuir na constituição da identidade e referência em qualidade na prestação de serviços em todos os segmentos turísticos	Promover oficinas de qualificação empresarial e ações empreendedoras nos estabelecimentos turísticos e de apoio ao turismo, ligados aos setores:	Programa de Capacitação Empreendedora	Satisfação dos turistas com a acolhida e bem como o atendimento das necessidades e expectativas, medida em pesquisa
		- Alimentos e bebidas		Número de novos empreendimentos turísticos
		- Hospedagem		Número de visitantes nos atrativos e equipamentos turísticos por ano
		- Entretenimento e lazer		
	Promover oficinas de qualificação profissional para mão-de-obra operacional de:		Programa de Qualificação de Mão de Obra	Avaliação de excelência em serviços por parte do turista e da comunidade local
	- Cozinha e sala			Índice de retorno de turista aos equipamentos, atrativos e estabelecimentos
	- Recepção e governança			
	- Monitoria			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
	Viabilizar a regularização e fiscalização da atividade turística	Aperfeiçoar e disponibilizar instrumentos normativos e regulamentadores que definam os requisitos mínimos para a qualidade de produtos e serviços a serem cumpridos pelos empreendimentos, profissionais e prestadores de serviços turísticos	Programa de Normas e Regulamentos para Atividade Turística	Satisfação do turista quanto à qualidade dos produtos e serviços medida em pesquisa
		Propor a sistematização e a ordenação dos instrumentos jurídicos relacionados ao turismo, de maneira a solucionar conflitos e sobreposições de atribuições e competências, tornando a legislação mais clara para a aplicação, bem como reduzir o processo burocrático	Programa Respaldo Legal ao Turismo	Controle da atividade nos atrativos e equipamentos
Quantificação de Serviços	Melhorar as condições de mobilidade e acessos no território de Salesópolis	Prover acessos adequados e por modais variados aos turistas, colaborando para o aumento do número de visitantes e desenvolvimento de novos segmentos	Programa de Desenvolvimento de Infraestrutura - Mobilidade	Satisfação dos turistas com infraestrutura e serviços
				Número de destinos com ônibus direto para Salesópolis



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
				<p>Percentual de visitantes que acessam a localidade de ônibus regional ou metropolitano</p>
				<p>Km de ciclovias construídas</p>
		Implantar adequada sinalização turística	Programa de Sinalização Turística	<p>Percentual de atrativos sinalizados conforme padrão em relação ao total de atrativos</p>
				<p>Atendimento ao plano de sinalização de acessos (percentual atendido em relação ao total planejado)</p>
		Prover adequado acesso aos atrativos turísticos	Programa de Desenvolvimento de Infraestrutura - Mobilidade	<p>Km de acessos a atrativos requalificados</p>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
	Assegurar a adequação dos sistemas de saneamento básico para o atendimento da população residente e flutuante	Adequação do PMSB de Salesópolis e dos investimentos previstos para atendimento da população residente e flutuante	Programa de Desenvolvimento de Infraestrutura - Saneamento	<p>Percentual de cidadãos atendidos pelos sistemas</p> <p>Número de interrupções do abastecimento por ano</p> <p>Percentual da população atendida pela coleta seletiva</p> <p>Número de pontos de alagamento e com problemas de drenagem</p>
		Implantação de mobiliário urbano de suporte à política de resíduos sólidos do município	Programa de Melhoria do Mobiliário Urbano	<p>Número de lixeiras comuns instaladas em espaços público e vias de grande circulação</p> <p>Números de lixeiras para coleta de recicláveis instaladas em espaços público e vias de grande circulação</p>
	Colaborar com o desenvolvimento e	Estabelecer políticas e implementá-las para:	Programa de Qualidade de Vida	Implantação de política municipal de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
	implantação de políticas de conforto urbano e proteção e valorização do patrimônio histórico, arquitetônico, paisagístico e cultural	<ul style="list-style-type: none"> Arborização urbana Espaços públicos que sejam agradáveis e apropriados pela população residente e pelo turista Paisagem urbana (com regulamentação de fachadas e instrumentos de propaganda) e Proteção ao patrimônio histórico, arquitetônico, paisagístico e cultural 	Urbana	<p>proteção</p> <p>Número de mudas plantadas na área urbanizada de Salesópolis</p> <p>Número de espaços públicos requalificados</p> <p>Indicador de apropriação de espaços pela população</p> <p>Implantação de política municipal de ordenamento de paisagem urbana</p> <p>Número de autuações por descumprimento da política</p>
	Alinhar a política urbana de Salesópolis aos propósitos e objetivos deste PDTur	<p>Revisão do Plano Diretor Municipal, que fará dez anos em 2017, e adequação do zoneamento e ordenamento territorial quanto a:</p> <ul style="list-style-type: none"> Restrição de loteamentos de chácaras, especialmente na vizinhança de reservatórios de água 	Programa Plano Diretor e Turismo	<p>Revisão do plano diretor</p> <p>Número de novos loteamentos irregulares identificados</p>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
		<ul style="list-style-type: none">• Revisão da relação de vias de caráter turístico, com inclusão da Estrada da Petrobrás• Revisão das indicações de uso e ocupação, ordenando a presença de atrativos e serviços de apoio no território		

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2.2.1-3: Matriz estratégica para o eixo de Atendimento ao Turista

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
Atendimento ao turista	Implantar ações de integração e comunicação entre a comunidade local, serviços de apoio ao turista e atrativos e equipamentos	Promover periodicamente uma <i>Famtour</i> para formadores do opinião e futuros parceiros da comunidade local, entre os roteiros, sob a ótica de um turista	Programa <i>Famtour</i> Salesópolis para Salesopolense	Aumento do número de visitantes advindo da indicação interna Número de participantes em cada edição
		Promover oficinas de acolhida e atendimento ao turista junto aos setores de apoio (postos de gasolina, táxis, bicicletarias, oficinas mecânicas, entre outros) Instrumentalizar e implantar o PIT Posto de Informação ao Turista	Programa Seja Bem-Vindo	Aumento do fluxo turístico entre os atrativos e equipamentos turísticos Satisfação do turista com a acolhida, medida em pesquisa

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2.2.1-4: Matriz estratégica para o eixo de Desenvolvimento e Incremento de Roteiros e Atrativos

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
Desenvolvimento e Incremento de Roteiros e Atrativos	Fomentar novos empreendimentos através da criação e incremento dos roteiros e rotas turísticas	Proposição e desenvolvimento de três novas rotas a serem implantadas: Rota Tropeira, Rota Caipira e Rota Náutica e consolidação da Rota Tietê: água, energia colonização	Programa Caminhos de Salesópolis	Aumento do número de empreendimentos turísticos e associados Aumento do número de visitantes
		Promover duas maneiras de estruturação das rotas: autoguiada e venda de experiências	Programa Diferenciação Estrutural das Rotas	Aumento e diferenciação de público-alvo
		Incremento das rotas e roteiros existentes: Roteiros do PESH e Rota dos Frutos da Mata Atlântica	Programa de Regionalização	Aumento da permanência do turista no destino Salesópolis

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2.2.1-5: Matriz estratégica para o eixo de Desenvolvimento e Incremento de Comercialização e Divulgação

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
Comercialização e Divulgação	Implantar estratégias de comercialização e marketing de forma integrada	Formatação, organização e conceituação do produto turístico Salesópolis dentro de um plano de marketing que alinhe os distintos atrativos e seus públicos correlatos	Programa Consolidação do Produto Turístico Salesópolis	Identidade Turística - Análise de referência
		Organização periódica de missão técnica para <i>benchmarking</i> dos empreendedores e gestores públicos	Programa Missão Técnica	Avaliação dos resultados junto aos participantes
		Promoção de encontros de negócios entre as agências de receptivo e os equipamentos turísticos	Programa Negócios Turístico em Foco	Avaliação da consolidação de novos negócios
		Promoção de uma <i>famtour</i> para as agências emissivas e organizadores de viagens	Programa Salesópolis de Portas Abertas	Avaliação da consolidação de novos negócios junto aos equipamentos turísticos e atrativos
		Organização da participação integrada do município em feiras e eventos	Programa Divulga Salesópolis	Análise de resultados de atração do público das feiras e eventos
		Criação do calendário de festas e eventos turístico de Salesópolis	Programa Salesópolis Realiza	Análise de resultados de atração do público das festas e eventos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2.2.1-6: Matriz estratégica para o eixo de Inovação

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
Inovação	Estimular a interação e a realização de pesquisa sobre turismo em Salesópolis, como forma de qualificar o destino turístico	<p>Buscar parceiros entre instituições de nível superior com áreas de estudo e pesquisa em turismo</p> <p>Envolver entidades e empreendimento com interesse em aportar dados e participar de estudos</p>	Programa de Pesquisa sobre Turismo	Número de trabalhos acadêmicos publicados sobre turismo em Salesópolis
	Estimular e ordenar o processo de melhoria e diferenciação contínua do destino turístico Salesópolis	Definir e implantar procedimentos de coleta e monitoramento de resultados e de avaliação para implantação contínua de melhorias no processo e no produto turístico	Programa de Melhoria e Diferenciação do Turismo	<p>Número de participantes em eventos anuais sobre o tema</p> <p>Número de inovações e melhorias implantadas anualmente</p> <p>Resultados das inovações e melhorias implantadas anualmente</p>
	Estimular o uso de tecnologia como ferramenta estratégica de divulgação e gestão	<p>Realização de concursos periódicos para desenvolvimento de soluções tecnológicas para o turismo em Salesópolis</p> <p>Adoção da atualização tecnológica como</p>	<p>Programa de Estímulo à Inovação Tecnológica no Turismo</p> <p>Programa de Desenvolvimento de Infraestrutura -</p>	<p>Número de propostas recebidas por concurso</p> <p>Propostas implementadas e resultados obtidos</p>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
	do turismo	diretriz competitiva e de comunicação	Telecomunicações	

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.

Quadro 2.2.1-7: Matriz estratégica para o eixo Sustentabilidade

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
Sustentabilidade	Colaborar para a sustentabilidade da atividade turística em Salesópolis através da adequada definição de critérios legais e normativos de segurança dos usuários, proteção ambiental ao patrimônio e adequação	Estabelecer, para as principais categorias de atrativos, as exigências a serem atendidas para assegurar a segurança dos visitantes e a sustentabilidade ambiental e financeira da operação	Programa de Normas e Regulamentos para Atividades Turísticas Programa Respaldo Legal ao Turismo	Número de atrativos aprovados pelo programa
	Assegurar o atendimento da capacidade de carga dos atrativos ambientalmente protegidos ou suscetíveis	Incluir, no programa de qualificação de atrativos turístico de Salesópolis, a definição da capacidade de carga de cada atrativo, por parte do proprietário ou instituição responsável pela exploração	Programa de Normas e Regulamentos para Atividades Turísticas	Número de atrativos com capacidade de carga definida Atendimento à capacidade de carga pelos atrativos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
	Estimular a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação ambiental	Estabelecer conteúdo de educação ambiental nos principais atrativos da localidade, estimulando a conscientização quanto ao adequado uso da água e proteção dos recursos naturais/ hídricos	Programa de Turismo Sustentável	Número total de turistas atendidos por ano Número de moradores de Salesópolis atendidos por ano
	Colaborar para a sustentabilidade da atividade turística em Salesópolis pela redução da sazonalidade	Estimular a realização de eventos empresariais e esportivos no município, especialmente nos meses de menor visitação Fortalecer e divulgar o calendário turístico local, separando o calendário cultural	Programa Salesópolis Realiza Programa de Atração de Eventos	Número de eventos empresariais e esportivos realizados no município, por ano Número de atrações do calendário turístico municipal, por ano

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2.2.1-8: Matriz estratégica para o eixo Fortalecimento da Gestão Pública e Privada

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
Fortalecimento da gestão pública e privada	Aprofundamento das relações entre os agentes da gestão pública municipal com entidades e secretarias regionais e estaduais	<p>Participação nas reuniões promovidas pela Agência de Desenvolvimento do Alto Tietê - Adrat para conhecimento dos planos e estratégias adotados a nível regional e integração com as ações locais</p> <p>Continuidade e ampliação de parcerias com o Aprecesp, Sebrae e Senar na busca de oportunidades de crescimento do turismo</p> <p>Acompanhamento dos programas e oportunidades desenvolvidos pela Secretaria Estadual de Turismo</p> <p>Manutenção de calendário contínuo de reunião com as instituições mencionadas acima, de modo a fortalecer o relacionamento e parcerias</p>	Programa Relacionamento Institucional e Parcerias	<p>Índice de participação de representantes do turismo de Salesópolis em reuniões e eventos</p> <p>Relatório anual com participação nos cursos do Sebrae e outras instituições</p> <p>Atendimento ao calendário de reuniões institucionais</p> <p>Total de recursos adicionais captados pelo Programa de Relacionamento Institucional e Parcerias, incluindo cursos e qualificações</p>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
	<p>Fornecer à Diretoria Municipal de Turismo condições técnicas e operacionais para melhor aproveitamento do potencial turístico local e desenvolvimento da atividade</p>	<p>Acompanhamento das responsabilidades da Diretoria e análise da necessidade de expansão do atual quadro de funcionários</p> <p>Articulação constante da Diretoria com o Comtur e Câmara Municipal e entidades como Associação Comercial, para apoio na execução das atividades atreladas ao turismo</p> <p>Inclusão, no PPA, LDO e LOA das vinculações de recursos para atuação da Diretoria de Turismo e para os programas previstos neste PDTur</p> <p>Utilização de recursos do Fumtur para apoio e implantação dos programas previstos neste PDTur</p> <p>Desenvolvimento e implantação de ferramenta de gestão informatizada para consolidação de dados e geração de relatórios e indicadores, que seja atualizada com dados pelas empresas e atrativos</p>	<p>Programa de Otimização da Governança Pública</p>	<p>Evolução do quadro de agentes da Diretoria</p>
	<p>Planejamento integrado do turismo entre Comtur, Diretoria de Turismo e <i>trade</i></p>	<p>Conhecimento das responsabilidades e funções a serem assumidas por cada segmento do turismo</p> <p>Articulação e apoio entre os atores na busca de soluções e alternativas para o desenvolvimento do turismo</p>	<p>Programa de Planejamento e Gestão Integrada do Turismo</p>	<p>Percentual das ações executadas anualmente por cada segmento e andamento das demais</p>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
		Planejamento periódico de dois anos com foco em ações, resultados e recursos para o período, dentro das diretrizes e objetivos definidos neste PDTur		Número anual de visitantes Ticket médio dos visitantes Grau de satisfação como destino Salesópolis
	Fortalecimento do <i>trade</i> turístico e subsetores afins	Desenvolvimento de associativismo entre os agentes dos estabelecimentos de hospedagem e alimentação, entre outros Alinhamento dos objetivos e estratégias inerentes aos atores privados Fortalecimento da Associação Comercial, com participação constante dos membros nos cursos e oficinas promovidos	Programa Estímulo ao Associativismo	Número de reuniões realizadas mensalmente
	Melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis para atividades essencialmente turísticas	Conhecimento dos projetos prioritários atrelados ao turismo e alinhamento com os recursos públicos disponibilizados a nível estadual e federal Monitoramento e captação de recursos adicionais para planos, projetos e programas junto ao MTur e órgãos de fomento	<ul style="list-style-type: none"> Programa Elaboração de projetos turísticos e captação de recursos públicos Programa Estância Transparente 	<p>Avaliação anual dos projetos desenvolvidos</p> <p>Variação anual dos recursos obtidos</p> <p>Recursos adicionais objetivos em programas, sistemáticas e projetos específicos</p>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

	Objetivos	Diretrizes	Programas	Indicadores
	Disponibilização das informações turísticas com desenvolvimento de ferramentas de aporte tecnológico para a gestão da informação	Conhecimento da movimentação anual, dias de permanência, ticket médio e de preferências de visitantes e arrecadação advinda das atividades turísticas Manutenção e incremento de base de dados como suporte de planejamento e avaliação dos resultados dos programas	<ul style="list-style-type: none">Programa Estância TransparentePrograma Melhoria e Diferenciação do Turismo em Salesópolis	Visitantes por ano ISS – Grupo 09 Empregos formais das atividades características do turismo

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

2.2.2. Detalhamentos dos programas propostos

A partir das definições de objetivos e diretrizes estabelecidas anteriormente, tem-se o aprofundamento do planejamento pelo detalhamento dos programas por eixo estratégico, através da indicação de projetos e ações (**Quadro 2.2.2-1 a Quadro 2.2.2-8**), com breve descrição e potencial fonte de recursos para sua implantação.

Esse desdobramento facilitará a posterior implantação do PDTur e a viabilização de projetos e ações indicados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2.2.2-1: Estruturação de programas, do eixo estratégico Qualificação de Serviços

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
Desenvolvimento da Infraestrutura – Mobilidade	Projeto de implantação de rede cicloviária	<p>Definir e implantar rede cicloviária (espaços compartilhados, vias segregadas, sinalização, ciclofaixas, etc.), de modo a estimular o deslocamento por este modal por moradores e turistas</p> <p>Incluir acesso a principais atrativos e sinalização de rotas (inclusive rurais) comumente utilizadas para cicloturismo</p> <p>Atração de eventos de ciclistas ao município</p>	<p>Ministério das Cidades (Programa Bicicleta Brasil)</p> <p>Dade</p>
	Melhoria de acessos a atrativos consolidados e recursos turísticos	Mapear, priorizar e implantar melhoria das vias turísticas (PDM 2006) e outras vias de acesso a atrativos, incluindo sinalização de trânsito e turística, pavimentação e paisagismo	Próprios e Dade
	Projeto Liga Salesópolis	<p>Mapeamento de principais origens e destinos de turistas e residentes.</p> <p>Utilização da informação para ampliação das linhas de ônibus regionais e metropolitanas que atendem Salesópolis</p> <p>Definição de local para nova rodoviária e aquisição do espaço</p>	Próprio e Dade



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		Projeto e construção de nova rodoviária municipal	
	Projeto Acesso Coletivo	<p>Estudar e implementar regulamentação e incentivos para implantação de sistema privado de transporte de turistas para os principais atrativos nos finais de semana</p> <p>Implantar sistema de transporte privado para atrativos</p>	Próprio e Privado
Desenvolvimento de Infraestrutura - Saneamento	Garantia de atendimento de abastecimento de água e esgotos	<p>Revisão do PMSB para:</p> <ul style="list-style-type: none"> Incluir previsão de crescimento de população flutuante e seu impacto sobre a infraestrutura instalada e prevista; Adequação dos investimentos para capacidades dos sistemas, dentro do horizonte de planejamento adotado 	Sabesp
	Atendimento para sistemas de drenagem urbana e	Identificação, mapeamento e solução de potenciais pontos de inundação no município,	Próprios



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
	manejo de resíduos sólidos	incluindo a área rural e acessos aos atrativos consolidados e em desenvolvimento Solução para destinação de resíduos sólidos, de modo a assegurar a adequada disposição final e o atendimento à Lei Federal N° 12.305/ 2010 e ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Funasa Fehidro MCidades
Sinalização Turística	Projeto de Sinalização Turística	Desenvolver plano de sinalização turística, para veículos automotivos e pedestres, conforme Guia Brasileiro de Sinalização Turística (MTur, 2001) Implantar projeto segundo diretrizes estabelecidas priorizando: visibilidade diuturna para placas, localização adequada e procedimentos de atualização e produção de sinalização para novos atrativos	Dade
Melhoria do Mobiliário Urbano	Suporte à política de resíduos sólidos	Modelagem de programa de propaganda para financiamento de mobiliário urbano Definição de modelo de lixeiras a serem instaladas na área urbanizada, comuns e para reciclagem, priorizando espaços públicos e vias de grande circulação de pedestres Instalação de lixeiras em parceria com a iniciativa privada	Privados



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
Programa de Capacitação Empreendedora	Projeto Empreender Gastronômico	Capacitação para proprietários e gestores de empreendimentos ligados ao setor gastronômico, restaurantes, lanchonetes, cafés, docerias, com enfoque conceitual e suporte ao empreendedor ligado à gestão de pessoas, de cardápio, de custos e rentabilidade	Senar Sebrae Privados
	Projeto Hospitalidade Empreendedora	Capacitação para proprietários e gestores de empreendimentos ligados ao setor de hospitalidade (hotéis, pousadas, camping, hospedarias) com enfoque conceitual e suporte ao empreendedor ligados a gestão de pessoas, de recepção e governança, de custos e rentabilidade	Senar Sebrae Privados
	Projeto Entretenimento Criativo	Capacitação para proprietários e gestores de empreendimentos ligados ao setor de entretenimento, lazer e atividades turísticas (fazendinhas, apiários, visita a plantações, visita a empreendimentos histórico-culturais) com enfoque conceitual e suporte ao empreendedor ligados a gestão de pessoas, de recepção e governança, de custos e rentabilidade	Senar Sebrae Privados
Programa Qualificação de Mão-	Projeto Qualificação Gastronômica – Cozinha	Curso de qualificação de mão-de-obra operacional para profissionais que atuam em cozinha e copa	Privados



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
de Obra	Projeto Qualificação Gastronômica - Sala	Curso de qualificação de mão-de-obra operacional para profissionais que atuam em atendimento de sala e bar, como garçom, cambuza e barman	Sebrae
	Projeto Qualificação Hospitalidade – Recepção	Curso de qualificação de mão-de-obra operacional para profissionais que atuam em atendimento de recepção de hotéis, pousadas, camping e hospedarias	Privados
	Projeto Qualificação Hospitalidade – Governança	Curso de qualificação de mão-de-obra operacional para profissionais que atuam no setor de governança, camareira, manutenção, lavanderia e passadeira	
	Projeto de Qualificação de Monitores	Curso de qualificação para profissionais que atuam no setor de guia e monitoria, em atrativos e empreendimentos públicos e privados	Privados
Programa Normas e Regulamentos para Atividade Turística	Projeto Selo de Qualidade Turística	<p>Esse projeto visa criar em conjunto com os atrativos, equipamentos, prestadores de serviços e poder público, normas e regulamentos que atestem a qualidade de produtos e serviços, em forma de selo de qualidade turística.</p> <p>Dessa maneira os atrativos, empreendimentos sejam públicos ou privados receberão os selos se estiverem em conformidade com os requisitos estipulados</p> <p>Recomenda-se a utilização, para os segmentos atendidos, das normas técnicas brasileiras</p>	<p>Fumtur</p> <p>Privado</p> <p>MTur</p>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		<p>editadas pelo ABNT/CB 54 – Comitê Brasileiro de Turismo, que editou 32 normas para o turismo de aventura, entre outras</p> <p>Deve incluir atividades de qualificação dos empreendedores, regulamentação da fiscalização e a interface do atendimento das exigências e do selo com a política de turismo e de incentivos de Salesópolis</p>	
Programa Respaldo Legal ao Turismo	Projeto Turismo Legal	<p>Esse projeto deve estar em consonância com o projeto selo de qualidade turística, e vem para auxiliar no processo de suporte aos empreendedores privados e gestores públicos no que tange aos instrumentos legais para o desenvolvimento da atividade turística.</p> <p>Deve focar no alinhamento das políticas de turismo à legislação vigente de maneira que o processo burocrático seja reduzido e a eficiência aumentada</p> <p>Pode incluir cartilhas e treinamentos aos empreendedores, com esclarecimentos sobre legalização de empreendimentos e empregados, com as principais exigências a serem atendidas junto à Receita Federal, município, Ministério do Trabalho, Ministério do Turismo (Cadastro), entre outros</p>	Sebrae Fumtur
Qualidade de Vida Urbana	Proteção ao patrimônio	Elaborar inventário municipal de bens materiais e imateriais que compõem o patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico de Salesópolis	Parceria com UMC – Graduação (Núcleo de Ciências Humanas) e Pós-Graduação (Mestrado em



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		<p>Definir política de gestão e proteção ao patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Formas de proteção do patrimônio• Mecanismos de gestão participativa• Projetos prioritários• Potenciais parceiros e fontes de recursos• Usos adequados e programas de incentivo à preservação e uso equilibrado	Políticas Públicas – Cultura)
	Arborização urbana	<p>Desenvolver e implantar plano de arborização urbana, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Definição de espécies adequadas à área urbana considerando origem, porte, iluminação urbana, uso em áreas de estacionamento, entre outros• Mapeamento de áreas prioritárias e definição de parâmetros de plantio (largura de calçadas e recuo de jardim, distância entre mudas, diâmetro mínimo para as mudas, distância da rede elétrica, padrões de proteção a serem adotados para as mudas e se	RBMA/ Inst. Florestal SOS Mata Atlântica EDP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		vai ser inserido na sistemática de publicidade de mobiliário urbano, entre outros)	
	Qualificação de Espaços Públicos	<p>Definição de espaços públicos prioritários para requalificação</p> <p>Envolvimento da comunidade do entorno, Diretoria de Cultura, Diretoria de Turismo, associações de moradores, Secretaria de Obras e Serviços Municipais, Secretaria de Esportes e Lazer, entre outros, para a definição dos objetivos de cada espaço e quais transformações serão feitas neles, com foco em ampliar o uso e apropriação e qualidade de vida.</p> <p>Elaboração de projetos específicos seguindo diretrizes da gestão participativa, incluindo paisagismo, conexão entre diferentes espaços, função social da área escolhida pela população. Nas áreas de circulação de turistas, esta característica deve ser considerada na definição do projeto</p> <p>Reforma dos espaços conforme projetos específicos</p>	<p>Próprios</p> <p>Caixa Econômica Federal</p> <p>Dade</p> <p>Privados (parcerias)</p>
	Uso cultural de espaços públicos	<p>Implantar sistemática de uso cultural de espaços públicos, priorizando áreas de maior circulação de pessoas e frequência de residentes e turistas</p> <p>Desenvolver e divulgar calendário de atividades, considerando dias de maior circulação de pessoas, potencial de incômodo das atividades propostas, infraestrutura disponível no</p>	<p>Parcerias</p> <p>Próprios</p>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		<p>entorno e tipos de evento de preferência da população</p> <p>Estruturar sistemática de avaliação e melhoria das atividades, para assegurar sua continuidade e evolução, que pode incluir no futuro o atendimento de alimentação e serviços dos participantes, comércio de artesanato, etc.</p>	Secretaria Estadual de Cultura
	Qualificação da paisagem urbana	<p>Elaboração de proposta técnica de parâmetros de ordenamento de fachadas e de publicidade na área urbana considerando: aspectos históricos e arquitetônicos da área urbanizada, topografia, boas práticas de conforto visual e paisagem urbana. A proposta deve incluir sanções administrativa e processos de notificação e caracterização de descumprimento das normas</p> <p>Realização de campanha de discussão participativa da proposta</p> <p>Aprovação de lei de política de paisagem urbana conforme proposta resultante de processo participativo</p> <p>Implantação de campanha de divulgação de novos padrões e envolvimento de comerciantes</p> <p>Implantação de sistemática de fiscalização e notificação de estabelecimentos</p>	<p>Próprios (lei e fiscalização)</p> <p>Privados (adequação de estabelecimentos)</p>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		desconformes	
Plano Diretor e Turismo	Alinhamento do PDM ao PDTur	Revisão do Plano Diretor (LC 003/2007): <ul style="list-style-type: none"> • Restrição aos loteamentos de chácaras de recreio; • Adequação do zoneamento à lei específica da APRM Alto Tietê Cabeceiras e atualização do Plano de Manejo do PESM • Atualização da relação de vias de caráter turístico; • Inclusão de projetos urbanos sinérgicos ao desenvolvimento do turismo; • Adequação das indicações de uso e ocupação do solo, com a permissão de atividades sinérgicas, características ou associadas ao turismo conforme indicação de rotas e áreas estratégicas deste PDTur 	Próprios
	Inibição do loteamento irregular	Implantar sistemática de fiscalização contínua em áreas não urbanas, para reprimir o loteamento irregular no início de sua ocorrência Realizar estudo de viabilidade para parcerias com órgãos de segurança pública e uso de recursos públicos para fiscalização com recursos tecnológicos (imagens de satélite ou voos)	Fehidro SSP - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		de drones)	

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2.2.2-2: Estruturação de programas, do eixo estratégico Inovação

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
Pesquisa sobre Turismo	Estímulo à pesquisa acadêmica sobre o turismo em Salesópolis	<p>Identificação de instituições de ensino superior reconhecidas quanto aos resultados de seus cursos de Turismo como Universidade de São Paulo, Universidade Anhembi Morumbi, PUC – SP</p> <p>Estabelecimento de convênio ou acordo de cooperação técnica com tais instituições facilitando a realização de estudos e trabalhos (conclusão de curso, monografias, artigos científicos, mestrados, etc.) sobre a localidade</p> <p>Envolvimento de entidades e empreendimentos com interesse em aportar dados e participar de estudos</p> <p>Utilizar os resultados dos trabalhos e publicações para pautar discussões no Comtur e Conferências de Turismo e orientar planos de curto prazo</p>	Parcerias Finep Fapesp
Melhoria e Diferenciação do	PDCA	<p>Definição de sistemáticas de avaliação contínua e periódica de:</p> <ul style="list-style-type: none">Resultados de indicadores setoriais e de implantação das ações do PDTur	Fumtur



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
Turismo		<ul style="list-style-type: none"> • Resultados dos planos de curto prazo • Reclamações, solicitações e contribuições de turistas • Pesquisas de satisfação de turista <p>A sistemática, envolvendo o Comtur e interessados, deve envolver estratégias e sistematização de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definição de pautas específicas para os encontros e sua divulgação prévia • Registro dos resultados de discussão que devem incluir: ações de melhoria ou correção com responsáveis e prazos; mecanismos e prazos de verificação da eficiência das ações e seus resultados 	
	Realização de pesquisa de satisfação junto aos turistas	<p>Elaboração de questionários padrão para pesquisa junto aos turistas considerando distintos meios de consulta: voluntária via web; por telefone; via app de divulgação do destino</p> <p>Definição de amostragens significativas e critérios estatísticos e periodicidade de realização de pesquisa</p>	Fumtur



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		Realização de pesquisas e consolidação de resultados Avaliação dos resultados (PDCA)	
	Diferenciação do destino Salesópolis	Realização de encontros específicos periódicos para <i>brainstorming</i> de novas ações e propostas diferenciação do turismo em Salesópolis Registro e implantação das ações Realização de missões técnicas para outros destinos, de modo a estabelecer padrões comparativos de destinos competidores e de referência nacional ou regional. Tais viagens devem considerar propósitos específicos e serem previamente planejadas de modo a atingi-los Promoção de reuniões técnicas com especialistas, pesquisadores, gestores de outras localidades para aportar novos pontos de vista e práticas para Salesópolis	Próprios Sebrae Fumtur
	Estímulo à Inovação Tecnológica no Turismo	Desenvolvimento de aplicativo para o destino Salesópolis Desenvolvimento de aplicativo de celular/ <i>smartphone</i> para divulgação do destino, suas rotas e atrativos, com possibilidade de captação da percepção e contribuições dos turistas sobre a localidade	Fumtur Dade



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
	Desenvolvimento de site para divulgação do destino	Desenvolvimento e manutenção de site para divulgação do destino, suas rotas e atrativos, com possibilidade de captação da percepção e contribuições dos turistas sobre a localidade. Pode permitir acesso para página de atrativos, meios de hospedagem e de alimentação cadastrados	Fumtur Parcerias
	Identificação de novas oportunidades tecnológicas	<p>Incluir na reunião periódica de diferenciação a discussão e identificação de oportunidades de novos serviços, infraestruturas e recursos tecnológicos que podem ser utilizados para otimização do turismo em Salesópolis</p> <p>A implantação das ações definidas deverá ser alvo de estudo específico para analisar viabilidade, necessidade de recursos, potenciais parceiros</p> <p>Realização de concursos periódicos para desenvolvimento de soluções tecnológicas para o turismo</p> <p>Avaliação de oportunidades de incubação ou aceleração de <i>startups</i> e projetos para inovação tecnológica na divulgação e operação do turismo</p>	Fumtur Próprios
Desenvolvimento de Infraestrutura –	Melhoria da cobertura de redes de celular	Ampliação e universalização da rede de celulares na localidade, com negociação junto às operadoras para instalação de antenas que deem suporte ao crescimento da atividade	Operadoras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
Telecomunicações		turística Negociação institucional junto à Anatel para melhoria do atendimento no município	
	Salesópolis – Cidade Digital	Universalização de acesso à internet no município e disponibilização de sinal nas principais áreas públicas	FUST – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2.2.2-3: Estruturação de programas, do eixo estratégico Sustentabilidade

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
Programa de Turismo Sustentável	Educação Ambiental de Turistas	<p>Incluir as visitas aos atrativos, especialmente aos relacionados ao contato com o meio ambiente (ecoturismo, recursos hídricos e <i>Bird watching</i>, entre outros) práticas e palestras de conscientização ambiental</p> <p>Qualificar guias e monitores para a realização de tais atividades</p> <p>Estimular a distribuição de materiais de apoio à preservação de recursos hídricos e ambientais nos atrativos</p>	Privados
	Educação Ambiental do Salesopolense	<p>Fortalecer parceria com a rede pública de ensino para estimular a visitação de crianças e adolescentes aos atrativos de caráter ambiental, onde podem realizar atividades de educação ambiental</p> <p>Incluir, na parceria com redes públicas de ensino, a realização de atividades de educação ambiental nas escolas, especialmente em datas como o Dia da Água, Dia Mundial do Meio Ambiente, etc.</p> <p>Envolver os cidadãos na realização de atividades de plantio de árvores em parques e na</p>	<p>Fundação Florestal</p> <p>Secretaria de Educação (Estado e Prefeitura)</p>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		área urbana Incluir atividades de educação ambiental na <i>famtour</i> para moradores	
Atração de eventos	Captação de eventos empresariais	Identificar empresas que promovem e organizam eventos corporativos Realizar abordagem comercial (mídias, associações de classe, mala direta) para divulgar o destino Salesópolis Estabelecer e implantar estratégias comerciais para atração de empresas e segmentos tradicionalmente promotores de eventos corporativos e setoriais, como farmacêutico, entre outros	Privados

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2.2.2-4: Estruturação de programas, do eixo estratégico Atendimento ao Turista

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
Programa <i>Famtour</i> Salesópolis para Salesopolense	Projeto Quem Valoriza Vende Melhor	<p>Tem o intuito de promover o turismo para a comunidade local, para que esta possa ser um agente que auxilie o turista na decisão de compra do produto turístico Salesópolis</p> <p>O projeto Quem Valoriza Vende Melhor visa promover <i>famtour</i> interna, de maneira que o morador possa vivenciar todas as experiências marcantes que o produto Salesópolis tem</p> <p>Paralelamente, a <i>famtour</i> e o projeto devem colaborar com a melhora da autoestima local e com a consolidação da identidade proposta</p> <p>A recomendação é para a realização periódica do projeto, de modo a incorporar novos atrativos e rotas à <i>famtour</i></p>	Fumtur Parcerias
Programa Seja Bem-Vindo	Projeto Acolhida Turística	<p>Esse projeto visa sensibilizar e preparar os setores de suporte à atividade turística para acolher bem o turista, bem como indicar os atrativos, equipamentos e serviços</p> <p>O Projeto Acolhida Turística complementa o projeto Quem Valoriza Vende Melhor, com a capacitação e o entendimento do papel de cada um e os benefícios da atividade, valorizando também o processo de atendimento ao turista</p>	Fumtur Parcerias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		É direcionado ao comércio em geral e prestadores de serviço (postos de gasolina, taxistas, oficinas, etc.)	
	Projeto Aprendiz de Turismo	<p>O Aprendiz de Turismo treinamento/curso é direcionado ao jovem do segundo ciclo do ensino fundamental, tem duração de seis meses a um ano e prepara tanto alunos como professores para atuarem como agentes de conscientização da atividade turística na sua comunidade</p> <p>Uma alternativa com seis meses a dois anos de duração pode formar jovens do ensino médio para o mercado de trabalho e deve estar compatibilizado com as ações do eixo de Qualificação de Serviços</p>	
	Projeto Aprendiz Ecoturismo	O Aprendiz de Ecoturismo é treinamento/ curso oferecido a distância para alunos e professores do ensino fundamental e médio com o foco de despertar o interesse pelo turismo ecológico e de aventura na comunidade e funcionar como apoio a atividades de educação ambiental	Fundação Florestal RBMA
	Projeto PIT – Posto de Informação ao Turista	<p>Implantação e instrumentação de um posto de informação ao turista, conforme projeto específico a ser desenvolvido na próxima etapa do PDTur</p> <p>A partir da concepção fornecida pela Geo Brasilis, deve ser implantado o PIT, em local a ser</p>	Fumtur Dade



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		escolhido	

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2.2.2-5: Estruturação de programas, do eixo estratégico Desenvolvimento e Incremento de Roteiros e Atrativos

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
Programa Caminhos de Salesópolis	Projeto Novos Caminhos Turísticos	<p>Esse projeto inicialmente prevê a elaboração de novas rotas turísticas, detalhadas no capítulo seguinte.</p> <p>Além delas, outras alternativas podem ser concebidas, de forma articulada à abertura de caminhos no território.</p> <p>Esse projeto deve ser complementado constantemente. Inicialmente a proposta é da formatação e exploração de sete rotas estruturadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Rota Tropeira- Rota Caipira- Rota Tietê: água, energia e colonização- Rota Náutica- Rota PESM (regional)	Privados Fumtur Parcerias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		- Rota dos Frutos da Mata Atlântica	
Programa Diferenciação Estrutural das Rotas e Roteiros	Projeto Salesópolis Desvende	Esse projeto visa instrumentalizar o turista a desvendar os atrativos e equipamentos turísticos de Salesópolis, através de informação (PIT, com mapas turísticos com as rotas e com a sinalização turística) Prevê o desenvolvimento de rotas autoguiadas ou guiadas por guias locais, voltadas para a exploração da localidade e seus atrativos, em experiência de custo mais acessível para pequenos grupos e famílias	Privados
	Projeto Turismo de Experiência	Esse projeto visa criar momentos de vivências e experiências únicas em Salesópolis, através das temáticas das rotas e roteiros Pode implicar na participação de atores, desenvolvimento de passeios exclusivos, com temática associada às rotas propostas Destaca-se como oportunidade de negócios para o setor privado e pode configurar estratégia de diferenciação frente aos destinos competidores do entorno	
Programa de	Projeto Inserção de	Esse projeto visa melhoria nas estruturas turísticas de Salesópolis sob o eixo temático	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
Regionalização	Salesópolis na Região	proposto nas rotas para a inserção regional Envolve também o máximo aproveitamento das rotas e iniciativas regionais para a divulgação do turismo local Pode incluir a proposta de rotas conjuntas e atividades e eventos desenvolvidos com localidades do entorno	

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2.2.2-6: Estruturação de programas do eixo estratégico Desenvolvimento e Incremento de Comercialização e Divulgação

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
Programa Consolidação do Produto Turístico Salesópolis	Projeto Plano de Marketing Turístico	<p>Esse projeto tem como princípio a consolidação do Produto Turístico Salesópolis, bem como a elaboração de um plano de marketing, que alinhe os distintos atrativos, público alvo e rotas.</p> <p>Deve incluir formas de divulgação e o desdobramento da identidade turística no destino, bem como estratégias de comercialização e divulgação.</p> <p>O Plano de Marketing será elaborado na próxima etapa do PDTur e deve ser implementado ao longo do horizonte do plano</p>	Dade
Programa Missão Técnica	Projeto <i>Benchmarking</i>	<p>Promover missões técnicas com o intuito de busca das melhores práticas numa determinada temática ou processo através do qual se observa, aprende e melhora, podendo ser aplicado a qualquer área de atividade organizacional, desde o desenvolvimento estratégico ao serviço do cliente e sua satisfação, passando pelas operações e pela gestão</p> <p>O benchmarking também pode ser feito por leitura e discussão e deve estar alinhado com as ações do eixo temático Inovação</p>	Sebrae Fumtur Privados



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
Programa Negócios Turísticos em Foco	Projeto Rodada de Negócios	Criação de encontros de negócios entre as agências de receptivo e os equipamentos turísticos com o intuito de melhorar e acertar as rotas, roteiros e produto turístico de forma a atender melhor o mercado Pode envolver entidades regionais e de apoio e ciclos de palestras e discussões	Privados Sebrae
Programa Salesópolis de Portas Abertas	Projeto Salesópolis de Portas Abertas	Criação de <i>Famtour</i> inicialmente para divulgação do produto turístico Salesópolis, bem como os novos roteiros internos e sua integração regional Esse projeto pode ser entender para todas as ocasiões que o município necessite divulgar novos produtos, rotas e roteiros para as agências emissivas, mídia especializada e apoiadores	Parcerias Fumtur
Programa Divulga Salesópolis	Projeto Divulga Salesópolis	Seleção de feiras e eventos na qual é importante a divulgação do produto turístico Salesópolis de maneira organizada e integrada ao plano de marketing Deve incluir abordagem contínua na mídia especializada e novas ferramentas de divulgação, para ampliação da repercussão do destino e sua comercialização	Parcerias Privado Fumtur
Programa Salesópolis Realiza	Projeto Salesópolis Realiza	Criação e manutenção do calendário de eventos do município, com eventos públicos e privados que atraiam o turista, incluindo festas religiosas e cultural tradicionais, com novas	LDO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		<p>propostas</p> <p>Deve incluir a avaliação dos eventos para decisão de continuidade e ações de dinamização e envolver o <i>trade</i></p> <p>Recomenda-se a priorização de eventos relativos a vocações já em desenvolvimento e coerentes com a identidade e o plano de marketing, colaborando para o processo de diferenciação do destino turístico</p> <p>Adicionalmente, o projeto deve estar interligado ao Programa Atração de Eventos, voltado para a captação de eventos corporativos, congressos e feiras, junto a empresas e promotores especializados</p>	<p>Privado</p> <p>Fumtur</p>

Elaboração: Geo Brasilis, 2015



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2.2.2-7: Estruturação de programas do eixo estratégico Desenvolvimento Econômico e Crescimento do Turismo

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
Programa Oportunidades do Turismo	Projeto Identificação e Atendimento de Necessidades do Turista	<p>Foco na identificação e aproveitamento de oportunidades de negócios voltados para o turista e qualificação dos estabelecimentos existentes</p> <p>Consiste no estímulo à modernização, variação de produtos a serem oferecidos para atendimento do turista, que tem renda mais alta que a local e melhoria de apresentação dos produtos, em vitrines, por exemplo</p> <p>Pode incluir rodadas de negócios com agências, palestras e atividades de apoio</p> <p>A Associação Comercial pode apoiar o processo, inclusive com a realização de visitas a localidades do entorno que tenham comércio melhor estruturado e discussão de possíveis investimentos em atividades de apoio</p>	<p>Sebrae</p> <p>Privados</p>
Programa Incentivos Fiscais	Projeto Incentiva, Investe e Desenvolve	Através de políticas de incentivo às atividades turísticas, tais como isenção integral ou parcial do IPTU e descontos no ISS para os	Próprios (legislação de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
e Atração de Investimentos	Salesópolis	<p>estabelecimentos que investirem no crescimento de seu próprio negócio, bem como o investimento em novos estabelecimentos, têm-se aparatos que poderão despertar o interesse de implantação de novos hotéis e restaurantes, assim como incentivar o crescimento daqueles já atuantes no município</p> <p>O projeto pode incluir desoneração de ISS na cadeia de fornecedores de serviços para a construção e reforma de tais estabelecimentos</p> <p>Cabe incorporar também sistemática de desburocratização de licenças e alvarás no setor, o que pode incluir a redução de taxas de abertura de novos negócios</p>	renúncia fiscal)
Programa Acompanhamento da Arrecadação de Tributos	Projeto Arrecadação Transparente	<p>A arrecadação de tributos advindos das atividades turísticas pode ser um indicador importante para analisar o desempenho do segmento e seu dinamismo econômico. Assim, em parceria com a Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, é possível estudar possibilidades de divulgação do ISS do Grupo 09, por exemplo, que mostra a parcela do imposto diretamente relacionado a tais atividades</p> <p>O projeto pressupõe a publicação e discussão dos resultados, que</p>	Próprias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		podem ser utilizados para o cálculo do <i>ticket</i> médio, entre outros	
Programa Dinamização da Cadeia Produtiva do Turismo de Salesópolis	Projeto Elos da cadeia produtiva do turismo	<p>A integração de diversos segmentos constitui a cadeia produtiva do turismo.</p> <p>Entre os elos, pode-se destacar os meios de hospedagem e alimentação, os guias, monitores e condutores, as lojas de artesanato, as agências de turismo, os atrativos devidamente organizados, as transportadoras, entre outros. O desafio é compreender a dinâmica de cada segmento envolvido no processo de desenvolvimento da atividade</p> <p>O projeto inclui a articulação dos atores da cadeia, com sua organização em entidade setorial e mapeamento de relações, que poderá indicar oportunidades de negócios e parcerias comerciais</p>	Privados

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2.2.2 -8: Estruturação de programas do eixo estratégico Fortalecimento da Gestão Pública e Privada

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
Programa Otimização da Governança Pública	Projeto DTur – Recursos para a Gestão Turística	Com a revisão das responsabilidades e parcerias das atividades turísticas, é necessário rever o atual quadro de funcionários da Diretoria, considerando-se a expressiva necessidade de expansão do atual grupo técnico disponível, tanto em número quanto em qualificação, conforme proposta do capítulo seguinte	PPA LOA/ LDO
Programa de Planejamento e Gestão Integrada do Turismo	Projeto Responsabilidades e Funções: conhecer para executar	Através de reuniões periódicas, elencar ações atreladas ao turismo e discutir as responsabilidades e funções de cada agente envolvido, de forma participativa Revisar a Lei 1369/2003, Lei 1.312/2000 e Lei 1.403/2004 documentando as responsabilidades e funções da governança pactuadas no PDTur	PPA LOA/LDO
	Projeto Encontros e Soluções: Planejar para Realizar	Além da relação das ações a serem tomadas e das responsabilidades de cada ator, será necessário planejar prazos para a execução, bem como métodos para acompanhamento mensal do andamento e das dificuldades encontradas, cabendo aos parceiros o auxílio, quando	PPA LOA/LDO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		necessário Desta forma, recomenda-se elaboração de plano de curto prazo a cada dois anos, articulando com orçamento público e PPA	
Programa Estímulo ao Associativismo	Projeto Associar, Cooperar e Crescer	O fortalecimento da Associação Comercial, em consonância com o desenvolvimento de associações diretamente relacionadas às atividades turísticas (como por exemplo, associação dos bares e restaurantes de Salesópolis, associação dos hotéis e pousadas e até mesmo associação das agências de turismo, de guias e monitores de turismo e de artesãos) possibilita o alinhamento de ações cooperativas dos atores, contribuindo com um crescimento ordenado do turismo e beneficiando a todos os envolvidos	Privados
Programa Elaboração de Projetos Turísticos e Captação de Recursos	Projeto Qualificação de Projetos e Aplicação de Recursos	Os recursos disponibilizados à Salesópolis através da Secretaria Estadual de Turismo e do Ministério do Turismo são utilizados para obras e investimentos de revitalização de vias e pequenas intervenções na área urbanizada, onde existem poucos atrativos. Assim, o município precisa elaborar projetos para melhor aproveitamento destes recursos em prol do desenvolvimento turístico	Dade



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		<p>e no provimento de infraestrutura e esforços de divulgação, a partir da relação de projetos prioritários</p> <p>O projeto envolve ainda a ampliação das fontes de captação de recursos para reduzir a dependência do Dade</p>	
Programa Estância Transparente	Projeto Prestando Contas: Investimentos e Recursos Públicos para Salesópolis	<p>Com a disponibilidade de recursos públicos, o município pode elaborar relatórios informando os convênios estaduais e federais obtidos, quanto foi gasto e o andamento das obras e investimentos anualmente</p> <p>A prática deve valer também para o Fumtur</p>	<p>LDO/ LOA</p> <p>Dade</p> <p>MTur</p>
	Projeto Indicadores de Gestão e Resultados	<p>Estruturar o cálculo e divulgação dos indicadores de futuro e de desempenho do turismo periodicamente</p> <p>Monitorar a realização de ações e resultados dos programas do PDTur</p>	<p>LOA/LDO</p> <p>Fumtur</p>
Programa Relacionamento Institucional e Parcerias	Projeto Fortalecimento de Relações e Parcerias	<p>Através deste projeto, o município deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver uma agenda contínua de reuniões com instituições 	LOA/LDO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Projetos e ações		Possível origem dos recursos
	Título	Breve descrição	
		<p>como Adrat, Senar, Amitur, Aprecesp e Sebrae, para desenvolvimento de parcerias e ações conjuntas e captação de apoios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e participar de eventos das entidades e ações regionais discutidas e implementadas • Implementar ciclo de reuniões contínuas com órgãos do governo do estado de São Paulo, priorizando aqueles que administram atrativos na localidade (Fundação Florestal, Dae, Instituto Florestal, etc.) e que têm potencial de influir positivamente no turismo (Dade, Secretaria Estadual de Turismo e Secretaria Estadual de Cultura) 	Fumtur
Programa Indústria Legal	Programa de suporte à política de industrialização (indústria não poluente e de artesanato)	Utilizar as áreas não abarcadas na área de proteção ambiental, preferencialmente, para a implantação de indústrias não poluentes e de artesanato no município	Próprios e DADE

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

2.2.3. Cronograma para a realização dos programas

A limitação de recursos financeiros e humanos e a necessidade da concentração de esforços tanto públicos como privados resultam na oportunidade de priorização de ações e programas indicados por ocasião do planejamento estratégico do PDTur Salesópolis.

A proposta abaixo (**Quadro 2.2.3-1**) organiza a realização dos programas ao longo dos dez anos de implantação do PDTur, iniciando-se a partir de 2016.

Utiliza-se a definição de curto, médio e longo prazo que permeou a construção de cenários e a definição das diretrizes estratégicas e considera-se a relevância de cada programa, alguns dos quais deverão ser contínuos pelos próximos dez anos.

O **Quadro 2.2.3-1** ilustra a realização dos programas com distintas tonalidades para as quais cabe avaliar que quanto mais intensa maior a relevância da ação ou projeto prevista para o momento dado.

Quadro 2.2.3-1: Distribuição dos programas do PDTur ao longo do horizonte de planejamento

Programa	Curto prazo		Médio prazo			Longo prazo				
	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Desenvolvimento da Infraestrutura - Mobilidade										
Desenvolvimento de Infraestrutura - Saneamento										
Sinalização Turísticas										
Melhoria do Mobiliário Urbano										
Programa de Capacitação Empreendedora										



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Curto prazo		Médio prazo			Longo prazo				
	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Programa Qualificação de Mão-de Obra										
Programa Normas e Regulamentos para Atividade Turística										
Programa Respaldo Legal ao Turismo										
Qualidade de Vida Urbana										
Plano Diretor e Turismo										
Pesquisa sobre Turismo										
Melhoria e Diferenciação do Turismo										
Estímulo à Inovação Tecnológica no Turismo										
Desenvolvimento de Infraestrutura - Telecomunicações										
Programa de Turismo Sustentável										
Atração de eventos										



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

Programa	Curto prazo		Médio prazo			Longo prazo				
	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Programa <i>Famtour</i> Salesópolis para Salesopolense										
Programa Seja Bem-Vindo										
Programa Caminhos de Salesópolis										
Programa Diferenciação Estrutural das Rotas e Roteiros										
Programa de Regionalização										
Programa Consolidação do Produto Turístico Salesópolis										
Programa Missão Técnica										
Programa Negócios Turísticos em Foco										
Programa Salesópolis de Portas Abertas										
Programa Divulga Salesópolis										



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Curto prazo		Médio prazo			Longo prazo				
	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Programa Salesópolis Realiza										
Programa Oportunidades do Turismo										
Programa Incentivos Fiscais e Atração de Investimentos										
Programa Acompanhamento da Arrecadação de Tributos										
Programa Dinamização da Cadeia Produtiva do Turismo de Salesópolis										
Programa Otimização da Governança Pública										
Programa de Planejamento e Gestão Integrada do Turismo										
Programa Estímulo ao Associativismo										
Programa Elaboração de Projetos Turísticos e Captação de Recursos										



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Programa	Curto prazo		Médio prazo			Longo prazo				
	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Programa Estância Transparente										
Programa Relacionamento Institucional e Parcerias										
Programa Indústria Legal										

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.

2.3. Melhorias de Gestão – Prefeitura e Voucher

Para que os programas e projetos propostos no Plano de Turismo de Salesópolis possam ser implementados e operacionalizados, é proposta uma reformulação da governança pública, com a reunião de atividades sinérgicas como eventos e marketing na Diretoria de Turismo – DTur, o que implicaria na assimilação de parte das atividades da atual Diretoria de Cultura.

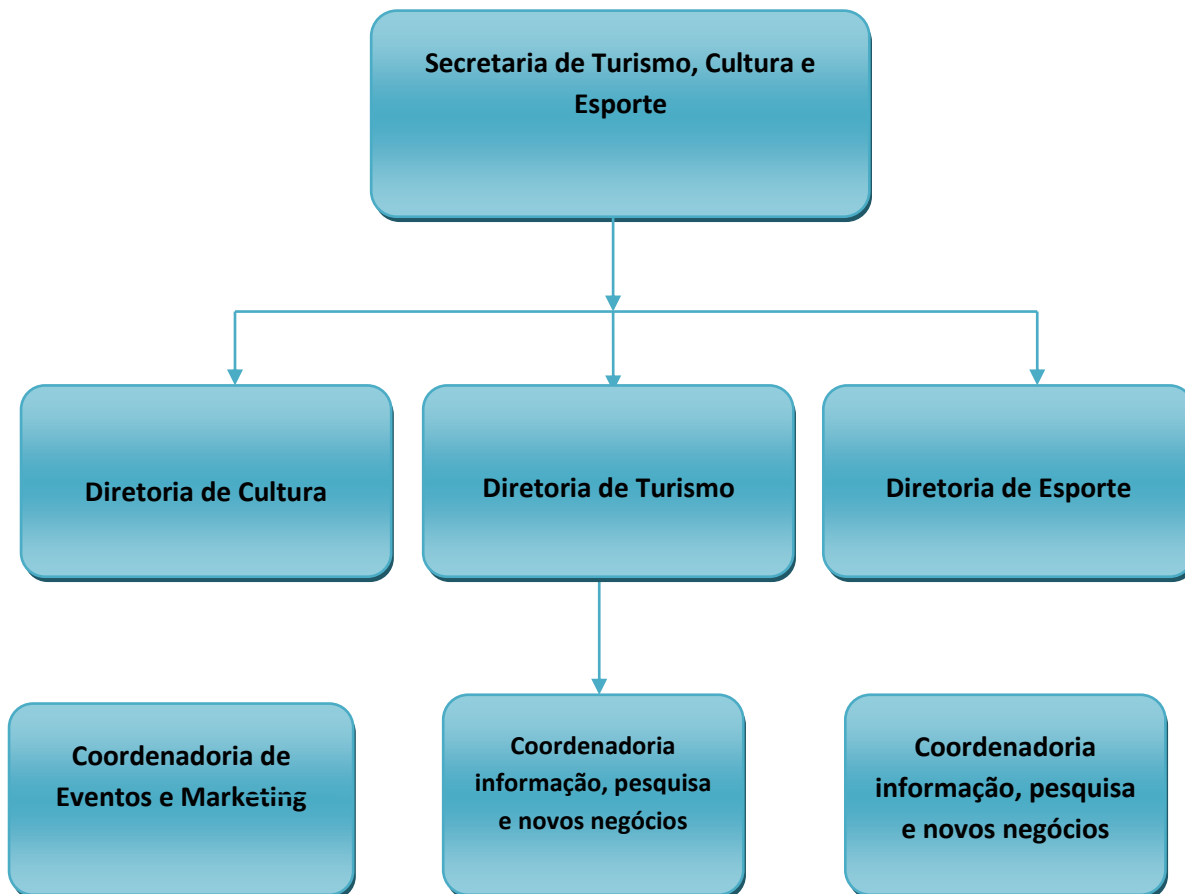
Tal reformulação é o primeiro passo do fortalecimento da DTur e está alinhada com o Programa de Otimização a Governança Pública e com as estratégias de melhoria de gestão identificadas.

O organograma da DTur reorganizada é apresentado na **Figura 2.3-1**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Figura 2.3-1: Organograma proposto para a Diretoria de Turismo



*Comtur – Conselho Municipal de Turismo

**Fumtur – Fundo Municipal de Turismo

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.

Tal organograma pressupõe o aumento do quadro de colaboradores da diretoria, que atualmente conta com um ajudante além da diretora de Turismo.

De modo a orientar a implantação das coordenadorias propostas, são indicadas a seguir (**Quadro 2.3-1 a Quadro 2.3-4**) as atribuições das coordenadorias e Diretoria de Turismo.

Quadro 2.3-1: Atribuições da Diretoria de Turismo

Principais atribuições e responsabilidades
<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar e coordenar o andamento dos programas e projetos• Articulações de parcerias para realização dos programas, projetos e melhoria das rotas, roteiros e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Principais atribuições e responsabilidades
<p>atrativos</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar reuniões periódicas com os coordenadores• Conhecer o organograma e o fluxograma das coordenadorias• Supervisionar os controles das coordenadorias• Conferir o grau de satisfação dos turistas, atuando para solucionar pontos de melhoria• Conferir o grau de satisfação dos subordinados• Previsões das taxas de visitantes mês• Avaliação das ações de marketing junto ao coordenador• Acompanhamento dos programas de qualificação e capacitação• Acompanhamento do fluxo de caixa do Fumtur• Identificar os problemas e encaminhar as respectivas soluções• Definir metas para alcançar resultados, tendo como referência os melhores concorrentes (por produto ou por proximidade)• Relações com os proprietários, Comtur, comunidade local e parceiros• Participar das reuniões do Comtur e Fumtur, realizar as providências relativas ao poder executivo• Manter contato com as coordenadorias para solução de assuntos diversos relacionados à área• Executar outras atribuições correlatas de acordo com a necessidade da área• Manter as atividades de divulgação de resultados e indicadores e de melhoria contínua do processo turístico

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.

Quadro 2.3-2: Atribuições da Coordenadoria de Eventos e Marketing

Principais atribuições e responsabilidades
<ul style="list-style-type: none">• Elaborar e executar o calendário turístico• Realizar negociações com os parceiros, assegurando as melhores condições para todos os envolvidos.• Elaborar propostas, de acordo com as necessidades identificadas.• Coordenar o trabalho da equipe (comissões de organização de festas e eventos), orientando, priorizando/distribuindo tarefas e solucionando os problemas operacionais pertinentes.• Realizar estudos de viabilidade de propostas específicas, intermediando informações com as demais áreas responsáveis pelo evento (Alimentos e Bebidas, atrativos, diferenciais etc.).• Acompanhar a realização dos eventos, garantindo a qualidade dos serviços e o cumprimento das condições propostas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Principais atribuições e responsabilidades
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver e contratar fornecedores para área, realizando as cotações e negociações pertinentes, bem como acompanhar/supervisionar a performance dos serviços prestados.• Realizar o trabalho de pós-evento, pesquisando níveis de satisfação e aceitação dos serviços prestados, assim como acionando as providências cabíveis.• Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor de turismo.• Garantir o suprimento dos materiais necessários para a realização e suporte aos eventos.• Elaborar relatórios de controle e desempenho do setor• Executar o plano de marketing, fazendo correções de rotas e novos direcionamentos• Coordenar a participação de Salesópolis em feiras e eventos• Inserção de Salesópolis ao públicos-alvo correspondente• Executar outras atribuições correlatas de acordo com a necessidade da área
Principais programas e projetos da Coordenadoria frente ao PDTur
<ul style="list-style-type: none">• Programa Consolidação do Produto Turístico Salesópolis• Programa Missão Técnica• Programa Negócios Turísticos em Foco• Programa Salesópolis de Portas Abertas• Programa Divulga Salesópolis• Programa Salesópolis Realiza

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.

Quadro 2.3-3: Atribuições da Coordenadoria de Qualificação, Certificação e Novos Projetos

Principais atribuições e responsabilidades
<ul style="list-style-type: none">• Realizar negociações e articulações com os parceiros para os programas de qualificação e capacitação• Elaborar propostas, de acordo com as necessidades identificadas.• Coordenar o trabalho da equipe de treinamento e capacitação, orientando, priorizando/distribuindo tarefas e solucionando os problemas operacionais pertinentes.• Realizar estudos de viabilidade de propostas específicas, intermediando informações com as demais áreas responsáveis pela qualificação e capacitação• Acompanhar a realização das oficinas, garantindo a qualidade dos serviços e o cumprimento das condições propostas.• Desenvolver e contratar fornecedores para área, realizando as cotações e negociações pertinentes, bem como acompanhar/supervisionar a performance dos serviços prestados.• Realizar o trabalho de pós-qualificação, pesquisando níveis de satisfação e aceitação dos serviços



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

<p>prestados, assim como acionando as providências cabíveis, bem como acompanhamento das práticas nos empreendimentos e atrativos</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor de turismo.• Garantir o suprimento dos materiais necessários para a realização e suporte às oficinas• Elaborar relatórios de controle e desempenho do setor• Acompanhar e participar dos processos de certificação dos empreendimentos segundo o Selo de Qualidade Turística• Orientar os empreendimentos, atrativos e prestadores de serviço para as correções e adequações• Fazer parte da equipe de vistoria da qualidade no processo de certificação• Elaborar projetos para captação de recursos• Executar outras atribuições correlatas de acordo com a necessidade da área
<p style="text-align: center;">Principais programas e projetos sob sua responsabilidade</p>
<ul style="list-style-type: none">• Programa Capacitação Empreendedora• Programa Qualificação de Mão-de-Obra• Programa Normas e Regulamentações• Programa Respaldo Legal• Programa Seja Bem-vindo

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.

Quadro 2.3-4: Atribuições da Coordenadoria de Informação, Pesquisa e Novos Negócios

<p style="text-align: center;">Principais atribuições e responsabilidades</p>
<ul style="list-style-type: none">• Fomentar a implantação de novos roteiros e novos produtos• Desenvolver os programas e projetos para estruturação do produto turístico• Responsável pela implantação e manutenção do PIT (posto de informação ao turista)• Assegurando as melhores condições para todos os envolvidos• Elaborar propostas, de acordo com as necessidades identificadas• Coordenar o trabalho da equipe e das parcerias• Acompanhar a realização das atividades de informação ao turista• Desenvolver e contratar fornecedores para área, realizando as cotações e negociações pertinentes, bem como acompanhar/supervisionar a performance dos serviços prestados• Acompanhar e viabilizar o programa seja bem-vindo• Garantir o monitoramento e cumprimento das metas estabelecidas no plano diretor de turismo, bem como a divulgação periódica de resultados



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

<ul style="list-style-type: none">• Garantir o suprimento dos materiais necessários para a realização e suporte programas• Elaborar relatórios de controle e desempenho do setor• Executar outras atribuições correlatas de acordo com a necessidade da área
<p style="text-align: center;">Principais programas e projetos sob sua responsabilidade</p>
<ul style="list-style-type: none">• Programa Seja Bem-vindo• Programa Caminhos de Salesópolis• Programa Diferenciação Estrutural das Rotas• Programa Regionalização• Programa de Melhoria e Diferenciação do Destino• Programa de Desenvolvimento e Incremento de Atrativos e Rotas• Programa Incentivos Fiscais e Atração de Investimentos• Programa Relacionamento Institucional e Parcerias

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.

Assim, a partir de tal organização da DTur, são propostas para a instituição e para a nova **Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte** as responsabilidades abaixo relacionadas:

- Promover junto aos órgãos, entidades, poderes, instituições e pessoas físicas sejam públicos ou privados, campanhas no sentido de incrementar o turismo, cultura e esporte no município e na região, visando um maior aproveitamento do potencial local;
- Promover revisão, a cada três anos, do PDTur, com participação do Comtur e do *trade* turístico;
- Organizar e manter atualizado o cadastro de informações e estabelecimentos de interesse turístico do município e com orientação participativa;
- Programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para o município e região, promovendo a participação de pessoas interessadas e especialistas;
- Coordenar as ações do plano municipal de turismo;
- Coordenar o planejamento de obras de criação e melhoria da infraestrutura turística no âmbito do poder público, em consonância com a Secretaria de Obras;
- Buscar parcerias com órgãos e entidades para a criação ou implantação de serviços públicos de apoio ao turismo, bem como para o desenvolvimento de programas de capacitação de mão-de-obra;
- Incentivar o artesanato e as expressões da cultura local;
- Coordenar a divulgação do marketing turístico do município;
- Participar e integrar as atividades relacionadas ao turismo no município;
- Participar da divulgação do destino turístico Salesópolis, através de adequados meios de comunicação, eventos, congressos, etc.;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

- Estimular a capacitação de empreendedores do setor;
- Colaborar com a definição e implantar política de incentivos fiscais e de desburocratização para o setor de turismo;
- Definir e implantar sinalização turística;
- Identificar e divulgar o grau de satisfação do turista com o destino Salesópolis;
- Estabelecer e implantar sistemáticas para a melhoria contínua do turismo em Salesópolis;
- Monitorar e estimular a melhoria da infraestrutura de transporte e acessos, telecomunicações e saneamento básico;
- Acompanhar a implantação de projetos de melhoria de paisagem urbana e de mobiliário, com o ordenamento de fachadas e peças publicitárias na área urbana;
- Captação de recursos junto a outras esferas e fontes de financiamento para investimentos no turismo, para implantação de programas, projetos e ações recomendados neste PDTur; e
- Propor ações para o desenvolvimento do comércio e do setor de serviços para agregação de valor de modo a atrair o turista.

2.3.3 Instrumento de gestão - Voucher

Outro ponto de modernização, com foco na atuação para os próximos dez anos, é o *voucher*, que, conforme analisado no diagnóstico, é uma ferramenta consolidada e fundamental para o controle do fluxo de turistas e captação de recursos para o Futur, colaborando com o desenvolvimento sustentável da Estância Turística de Salesópolis.

Para que os objetivos dos Programas e projetos sejam alcançados, é imprescindível sua atualização e operacionalização otimizada, para facilitar a coleta de dados, controle de acesso e gestão aos atrativos.

A proposta de reestruturação do chamado voucher visa maximizar a utilização dessa ferramenta de maneira difundida e sistematizada, para que a atividade turística tenha seu desenvolvimento em plenitude, de modo que foram estabelecidas e atendidas as seguintes premissas:

- Manter a utilização do *voucher* e seus pontos positivos observados:
 - Controle de entradas isentas de pagamento;
 - Isenção para moradores;
 - Possibilidade de controle da capacidade de carga nos atrativos, após sua definição;
 - Atendimento de grupos organizados;
- Colaborar para a ampliação da visitação e acesso aos atrativos;
- Facilitar a transparência e gestão do Produto Turístico Salesópolis;
- Facilitar o controle do fluxo turístico e inclusão dos novos atrativos, ao longo do tempo;
- Ampliar a difusão do destino Salesópolis no mercado;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

- Melhorar o processo de forma desburocratizada; e
- Futura integração com o Projeto Selo de Qualidade Turística e com a política tributária, jurídica e fiscal, que pode utilizar o mesmo sistema para voucher e arrecadação de impostos.

A partir de tais preceitos, formulou-se nova formatação e funcionamento baseados em:

- Manutenção do voucher;
- Comercialização do voucher diretamente pelos atrativos, incluindo tanto o valor do ingresso quanto a contribuição para o Fumtur;
- Valorização dos guias e monitores de turismo e condutores habilitados nas unidades de conservação;
- Utilização da base tecnológica para uma ferramenta eletrônica;
- Implantação conjugada ao Projeto Salesópolis Legal – regulamentação e formalização das atividades, com participação da Prefeitura Municipal de Salesópolis, agências, atrativos, equipamentos, prestadores de serviços e Comtur;
- Definição de valor fixo repasse ao Fumtur;
- Ampliação da base de cálculo pela inclusão de novos atrativos e da cobrança sobre todos os turistas, além dos grupos organizados;
- Valorização dos atrativos, equipamentos e serviços; e
- Criação de banco de dados e utilização de informações para indicadores e gestão.

Para a implantação da proposta, o tempo definido como meta é de 12 meses a partir da regulamentação e aprovação pela Câmara Municipal.

Adicionalmente, recomenda-se a distribuição de atribuições do **Quadro 2.3.3-1** para o processo de modernização do *voucher*.

Quadro 2.3.3-1: Atribuições e responsabilidades no processo de modernização do *voucher*

Instituição	Responsabilidades
Prefeitura Municipal de Salesópolis	<ul style="list-style-type: none">• Cotação e definição do sistema de informatização, que deve incluir banco de dados e instrumentos de proteção de informações, como sistemáticas de <i>backup</i> e relatório de gestão• Melhoria e adequação dos programas tributários, jurídicos e fiscais para o turismo• Prestação mensal de contas quanto à arrecadação• Desenvolver junto com o Comtur estratégias de implementação• Implementação do Programa de Normas e Regulamentação (Projeto Selo de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Instituição	Responsabilidades
	<p>Qualidade Turística), juntamente com a implantação do <i>voucher eletrônico</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formalização da participação da iniciativa privada no processo pela utilização de instrumento jurídico adequado (Ex.:convênio entre prefeitura e atrativo)
Comtur	<ul style="list-style-type: none"> • Em conjunto com a Prefeitura Municipal de Salesópolis, criar estratégias de implementação • Acompanhar e participar da gestão dos recursos do Fumtur • Avaliar resultados financeiros X número de turistas • Colaborar na promoção de projetos e oficinas de capacitação e qualificação
Atrativos	<ul style="list-style-type: none"> • Adesão ao Programa • Formalização da participação no processo pela utilização de instrumento jurídico adequado (Ex.:convênio entre prefeitura e atrativo) • Adaptação das instalações • Conformidade com os padrões de comunicação visual • Regularização e formalização do empreendimento • Prestação mensal de contas do Voucher para a prefeitura e depósitos para o Fundo • Utilizar o sistema conforme a lei
Guias, monitores e condutores	<ul style="list-style-type: none"> • Os guias de turismo regional devem estar cadastrados no Cadastur e dispor de inscrição municipal e registro de prestador de serviços, que pode ser de Microempreendedor individual • Os guias e monitores locais devem estar cadastrados na Diretoria de Turismo, ou órgão que o substituir • É obrigatória a contratação de guias ou monitores locais/ regionais para o atendimento de excursões no território de Salesópolis quando o numero for superior a 10 pessoas • Os atrativos turísticos podem exigir dos grupos com menos de 10 visitantes a contratação de guias,monitores ou condutores, estes últimos no caso de unidades de conservação

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.

Para melhor compreensão das modificações propostas, a **Figura 2.3.3-1** traz o fluxograma no processo do *voucher eletrônico*.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

O **Quadro 2.3.3-2** estabelece os principais passos para a implantação, operacionalização e evolução da nova sistemática do *voucher* eletrônico.

Quadro 2.3.3-2: Passos para implantação, operacionalização e evolução do *voucher* eletrônico

Estágio	Atividades necessárias	Responsáveis
Implantação	<ul style="list-style-type: none"> Contratação e disponibilização de sistema eletrônico de controle do <i>voucher</i> 	Prefeitura de Salesópolis
	<ul style="list-style-type: none"> Formalização da relação entre Prefeitura de Salesópolis e os atrativos para comercialização do <i>voucher</i>. Inicialmente, devem ser envolvidos: Barragem da Ponte Nova, Parque da Nascente do Tietê, Museu da Energia, entre outros atrativos em que houver acordo com empreendedor 	Prefeitura de Salesópolis e atrativos
	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de cadastro municipal de guias, monitores e condutores para atrativos 	Prefeitura de Salesópolis e atrativos
	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização de espaço para a associação de guias e monitores no site da Prefeitura, para divulgação dos trabalhos e relação de profissionais, desde que inseridos no Cadastur e no cadastro municipal e detentores de inscrição municipal Disponibilização de espaço no PIT para associação de guias e monitores que atendam as condições o parágrafo anterior 	Prefeitura de Salesópolis e guias e monitores de turismo
	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação de guias, monitores e condutores, quando estes forem requeridos pelos atrativos 	Atrativos
Operacionalização	<ul style="list-style-type: none"> Realização de campanha para divulgação do novo sistema, envolvendo colaboradores dos atrativos, Comtur 	Prefeitura de Salesópolis
	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação da nova sistemática para as agências de turismo do estado de São Paulo 	Prefeitura de Salesópolis
	<ul style="list-style-type: none"> Atualização do site da Prefeitura Municipal com inclusão do novo processo, contato dos atrativos e do PIT 	Prefeitura de Salesópolis
Evolução (revisão do PDTur)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e implantação do Projeto Selo de Qualidade Turística, para qualificação dos atrativos e potencializar inclusão no sistema do 	Prefeitura de Salesópolis



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

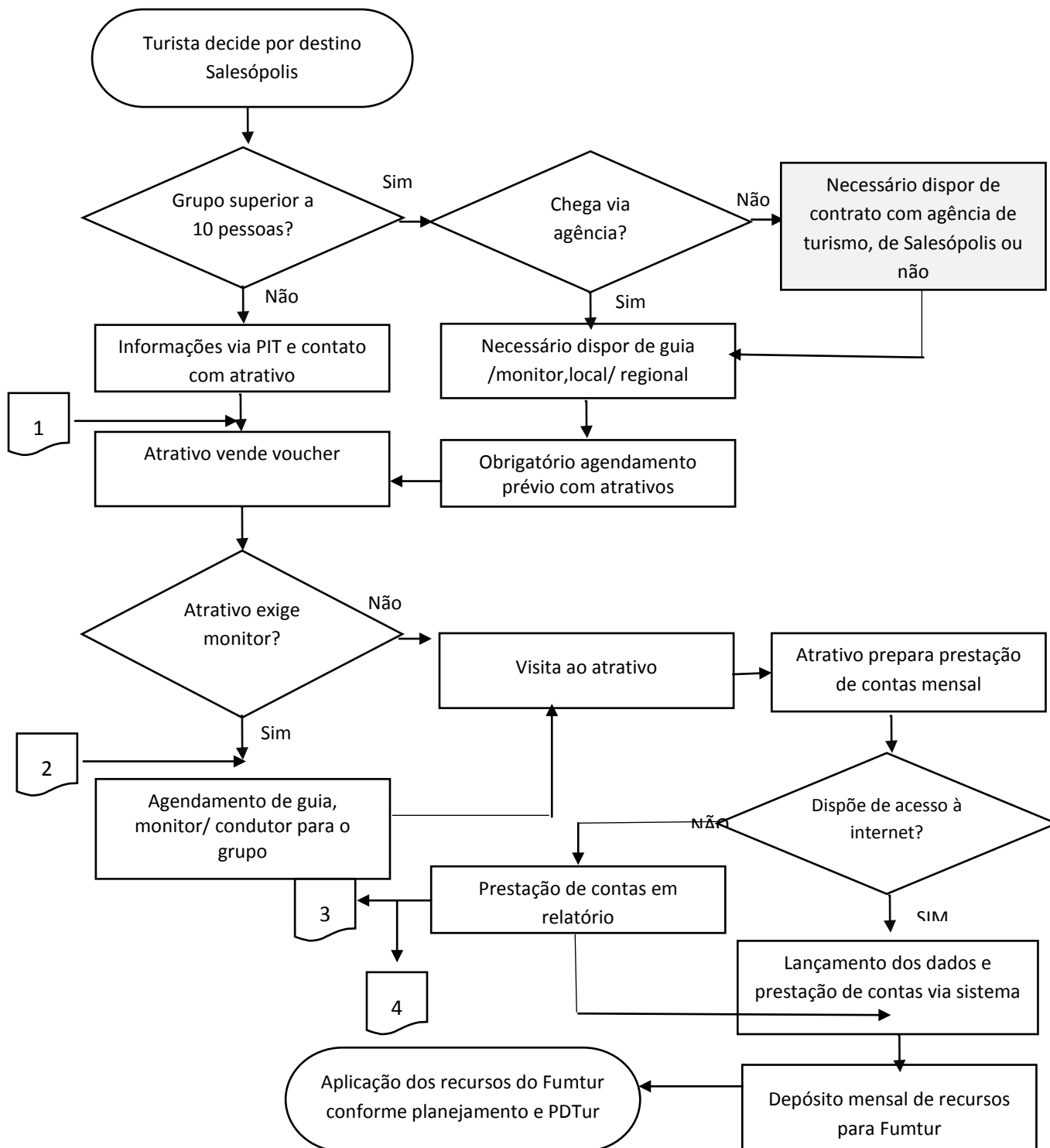
Estágio	Atividades necessárias	Responsáveis
	voucher	
	<ul style="list-style-type: none">• Estímulo aos demais atrativos para adesão ao Selo e comercialização do <i>voucher</i>	Prefeitura de Salesópolis
	<ul style="list-style-type: none">• Criação, regulamentação e implantação de tarifa turística para os meios de hospedagem	Prefeitura de Salesópolis

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Figura 2.3.3-1: Fluxograma do voucher





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Documentos previstos no processo:

Documento	Descrição	Responsável
1	Instrumento jurídico adequado entre Prefeitura de Salesópolis e atrativos, estabelecendo os termos para a comercialização do voucher	Prefeitura e atrativos
2	Cadastro municipal de guias, monitores e condutores	Prefeitura e atrativos
3	Lançamento dos dados da prestação de contas em relatório no sistema do voucher	Prefeitura
4	Relatórios periódicos sobre o voucher e indicadores relacionados	Prefeitura

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.

Guia- Portaria do MIT Nº 27 de 30 de janeiro de 2014 cita em seu artigo 2º : Considera-se Guia de Turismo o profissional que exerça as atividades de acompanhamento, orientação e transmissão de informações a pessoas ou grupos, em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas.

Parágrafo único. É condição para o exercício da atividade de guia de turismo o cadastro no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – Cadastur.

Monitor- Portaria do MIT nº 27 de Janeiro de 2014 cita em seu artigo 8º §2º : Considera-se monitor de turismo a pessoa que atua na condução e monitoramento de visitantes e turistas em locais de interesse cultural existentes no município, tais como museus, monumentos e prédios históricos, desenvolvendo atividades interpretativas fundamentadas na história e memória local, contribuindo para a valorização e conservação do patrimônio histórico existente, não sendo permitido ao monitor de turismo a condução de visitantes fora dos limites do respectivo local.

Condutor ambiental= Segundo a deliberação normativa 326/94 Condutor ambiental e cultural são as pessoas físicas cuja prática, decorrente do tempo de vivência e experiência em determinado atrativo ou empreendimento turístico, próprio de certa região, lhes permita conduzir o turista, com segurança, em seus passeios e visitas, ao local, prestando-lhes orientação e informação específica e tornando mais atrativa sua programação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

3. IDENTIDADE TURÍSTICA E ROTEIROS

3.1. Identidade turística

Identidade Turística é a representação mental, a ideia que é construída para a viabilização do produto turístico e sua venda, partindo dos seguintes conceitos:

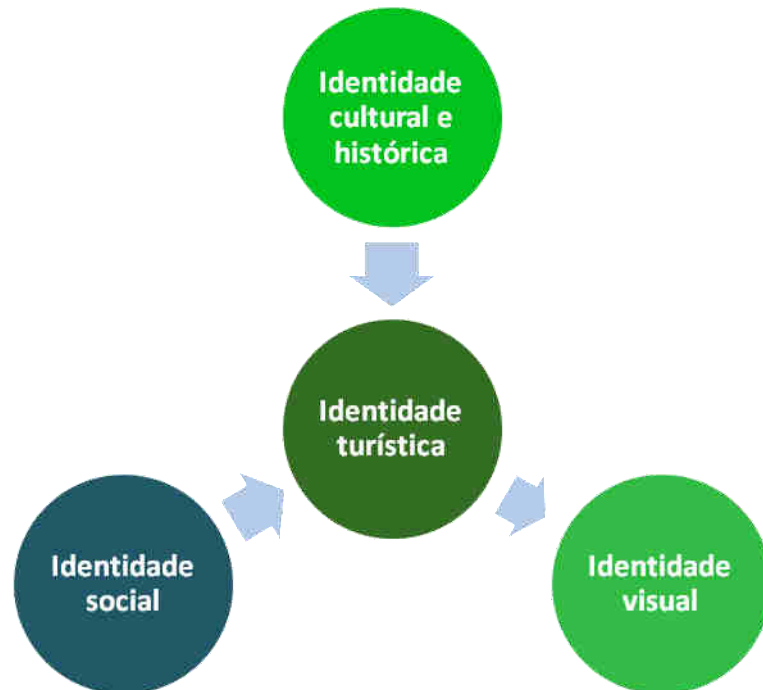
- Identidade: Conjunto de características próprias e exclusivas com os quais se podem diferenciar pessoas ou localidades, quer diante do conjunto das diversidades, quer ante a seus semelhantes. A identidade está ligada ao genuíno, ao verdadeiro, ao típico, ao singular;
- Identidade social: é o elemento que facilita o reconhecimento de uma pessoa ou entidade no âmbito social, designando o seu posicionamento em uma sociedade. Pode ser constituída de forma individual ou coletiva;
- Identidade cultural: Conjunto de características oriunda de um povo, da interação dos membros da sociedade e da forma de interagir com o mundo. É o conjunto de tradições, costumes, cultura, religião, culinária, modo de vestir, falar, entre outros, que representam os hábitos de uma localidade; e
- Identidade visual: É a representação gráfica que caracteriza, uma empresa ou um produto. É o símbolo gráfico que leva ao mercado a divulgação da marca, com o objetivo de fortalecer e difundir uma identidade, que visualizada remete imediatamente ao produto.

A partir destes elementos, a Geo Brasilis recomenda, para Salesópolis, a definição de uma identidade turística que os conjugue (**Figura 3.1-1**).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Figura 3.1-1: Diagrama para a identidade turística de Salesópolis



Elaboração: Geo Brasilis, 2015.

Considerando esta abordagem conceitual, a Geo Brasilis propõe a seleção de uma identidade turística para Salesópolis que:

- Se relacione com a imagem atualmente explorada de nascente do rio Tietê;
- Reflita o destaque territorial e ambiental da água e do Cinturão Verde;
- Colabore com a valorização do caráter rural e bucólico da localidade; e
- Proporcione a valorização do recurso hídrico como fonte de vida.

Entre as identidades turísticas apresentadas, a consulta pública realizada pela equipe técnica da Geo Brasilis através de pesquisa *on line* apontou que o *slogan* “Aqui nasce o Tietê” foi escolhido como aquele que melhor representa o potencial turístico de Salesópolis.

Complementarmente, adicionou-se “e muito mais”, para transmitir o conceito de que Salesópolis oferece muitas outras coisas. Assim, o *slogan* completo é “Salesópolis: Aqui nasce o Tietê e muito mais!”,

3.2. Roteiros propostos

A definição de rotas e roteiros turísticos para Salesópolis pressupõe:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

- A organização de atrativos existentes e potenciais em trajetos lineares que possam ser visitados mediante disponibilização de informações, mapas e sinalização ou guias locais;
- Oportunidade de diversificação de oferta de produtos pelas agências privadas, incluindo a criação de opções de turismo de experiência;
- Atuação da governança pública e privada para a qualificação dos atrativos e estabelecimentos e implantação de Selo Turístico;
- Investimentos em qualificação e desenvolvimento dos atrativos por parte do setor privado; e
- Direcionamento de investimentos de suporte e infraestrutura pelo poder público.

Ao mesmo tempo, deve haver sinergia entre as rotas propostas e a identidade a ser desenvolvida.

Neste sentido e considerando a identidade associada à presença do rio Tietê, ao Cinturão Verde e à Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Alto Tietê Cabeceiras, são recomendadas as rotas:

- Tietê: água, energia e colonização, que agrupa atrativos consolidados e novos sob a temática da presença do principal corpo hídrico do estado;
- Caipira, voltada ao desenvolvimento do turismo rural, a valorização dos produtores do Cinturão Verde, a cultura e gastronomia rural;
- Tropeira: Essa proposição vem no sentido do resgate da história tropeira que passava por Salesópolis com sua gastronomia, cultura e o trato com os animais;
- Náutica, pautada pela oportunidade de exploração de atividades de lazer nas represas presentes em Salesópolis e na infraestrutura a ser disponibilizada no Parque Várzeas do Tietê;
- Frutos da Mata Atlântica, relacionada à temática rural sustentável, de contato com a natureza e atividades gastronômicas; e
- Do Parque Estadual da Serra do Mar – PESM, em seu Núcleo Padre Dória, em grande parte contido no território de Salesópolis e cuja abertura e aprovação de plano de uso público dinamizarão as atividades de turismo de aventura e ecoturismo (incluindo *bird watching*) ao sul do município.

Em todas as rotas propostas, visa-se o fortalecimento da identidade de Salesópolis, pela abordagem segundo eixos temáticos ligados aos processos históricos, naturais e culturais do município.

Nota-se que a grande maioria das rotas se apresenta como conjuntos de atividades que podem ser realizadas em um dia. Neste sentido, cabe salientar que as rotas devem ser complementares de maneira que o turista possa se hospedar e vivenciar as distintas rotas no



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

município, de maneira que a composição entre as rotas gere novas oportunidades de comercialização.

De todas as rotas apresentadas, a rota do PESH, de caráter regional, é a mais longa, permitindo práticas de caminhadas, turismo de aventura, *birdwatching* e *camping* na Serra do Mar.

Destaca-se ainda que, nesse momento, as rotas, os recursos, atrativos, equipamentos turísticos são sugestões de direcionamento, para as quais deve haver a adesão de participação por parte dos empreendedores e gestores.

Neste sentido, as ações de fomento juntos aos empreendedores para a configuração dos atrativos e estabelecimentos é preponderante e deve ser conjugada à implantação dos programas Normas e Regulamentos para a Atividade Turística e Programa de Capacitação Empreendedora.

Tais rotas são discutidas a seguir (**Quadro 3.2-1 a Quadro 3.2-6**) e serão posteriormente complementadas pela caracterização das adequações necessárias nos atrativos para sua plena exploração.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Quadro 3.2-1: Roteiro turístico potencial Rota Tropeira

Nome	Recursos/Atrativos	Ações para viabilização			
		Descrição	Responsável	Prazo	Recurso
Rota Tropeira	Saída do Mercado Municipal	Oferta de café tropeiro, com café na brasa e adoçado com rapadura, batata doce assada, paçoca de pilão, na região central	Empreendedor		Privados
	Vista a haras, com passeio a cavalo, por trilha parada embaixo de uma árvore para descanso e observação da paisagem	Identificação de haras, localização no mapa turístico e sinalização do atrativo	Empreendedor		Privados
	Almoço tropeiro no Rancho do Cowboy, com costela no fogo de chão	Sinalização do estabelecimento e inclusão no mapa turístico Elaborar cardápio específico Preparação do estabelecimento com a temática tropeira	Empreendedor		Privados
	Vista ao museu Senzala	Estruturação da visitação com monitores, mesmo sem grupos agendados e divulgação de horários nos quais o estabelecimento está aberto ao público	Empreendedor		Privados
		Implantação de cobrança de entrada			
Outros: Fomento junto aos proprietários e atrativos, bem como estudo de marcos importantes na rota, sua sinalização e identificação no material de divulgação					



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Consolidação: Geo Brasilis, 2015.

Quadro 3.2-2: Roteiro turístico potencial Rota Caipira

Nome	Recursos/Atrativos	Ações para viabilização			
		Descrição	Responsável	Prazo	Recurso
Rota Caipira	Sugestão: Saída do Mercado Municipal – História dramatizada e café com broa de milho	Adequação e abertura do Mercado Municipal	Prefeitura		Dade
	Sítio Chão d'Água - conhecer os processos apícolas e produção de Cambuci, oferta de produtos	Implantação de sinalização do estabelecimento e da rota (veículos e pedestres)	Prefeitura		Dade
		Configuração dos produtos e roteiros	Empreendedor		Privado
		Treinamento dos guias/ monitores para a rota e atrativos			
		Organização espaço para comercialização de produtos			
Vivência e dos processos produtivos					
Almoço <i>slow food</i> no Vale das Nascentes com colheita das verduras para o almoço, bem como passeio pela fazendinha	Ampliação da cozinha	Empreendedor		Privado	
	Organização de cardápio	Prefeitura		Dade e Melhores Caminhos	
Organização de Colha e Pague					
	Melhoria e sinalização da estrada de acesso				
Visita ao alambique Canabella,	Sinalização do estabelecimento	Empreendedor		Privado	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Nome	Recursos/Atrativos	Ações para viabilização			
		Descrição	Responsável	Prazo	Recurso
	conhecer o processo produtivo e compra de produtos	Divulgação do estabelecimento	Prefeitura		Melhores Caminhos
		Melhoria da estrada de acesso			
	Café da tarde no Casarão do Café	Adequação da sinalização do estabelecimento pela rota	Empreendedor		Privado
Fomento junto aos produtores rurais em parceria com o Senar, com foco na utilização das propriedades como equipamentos turísticos, para crescimento da oferta de atrativos					

Consolidação: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Quadro 3.2-3: Roteiro turístico potencial Rota Náutica

Nome	Recursos/Atrativos	Ações para viabilização			
		Descrição	Responsável	Prazo	Recurso
Rota Náutica	Barragem Ponte Nova	Desenvolvimento de atividades na barragem, como pesca, passeios de barco, esportes aquáticos Adequação da sinalização Revisão das restrições de acesso, com alternativa de controle Revisão da taxa de acesso	Adaee		Adaee
	Marina do Parque Várzeas do Tietê	Implantação do parque e abertura a público Desenvolvimento de atividades como pesca, passeios de barco, esportes aquáticos	Dae Agências e Empreendedores		Dae Privado
	Club da Barragem Ponte Nova – almoço e lanches	Desenvolvimento de atendimento para <i>day use</i> e refeições	Empreendedor		Privado
	Oportunidades de criação de restaurantes, lojas de equipamentos esportivos e de lazer, cafés, etc.		Empreendedores		Privados



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Nome	Recursos/Atrativos	Ações para viabilização			
		Descrição	Responsável	Prazo	Recurso
	Oportunidade de criação de marinas privadas, para aluguel, manutenção e parada de embarcações de lazer		Empreendedores		Privados
Outros: Fomento esportes náuticos (<i>jet ski</i> , canoagem, vela), estrutura náutica (marinas, prestadores de serviços), além das estruturas turísticas (restaurantes, lanchonetes, cafés, hospedagem, transporte turístico)					
Neste caso a rota sugerida é a autoguiada através de mapas e sinalização					

Consolidação: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Quadro 3.2-4: Roteiro turístico potencial Rota Tietê: água, energia e colonização

Nome	Recursos/Atrativos	Ações para viabilização			
		Descrição	Responsável	Prazo	Recurso
Rota Tietê: água, energia e colonização	Igreja Matriz	Negociação com Diocese para abertura da Igreja e acesso aos visitantes	Comtur		Igreja
	Casarão do Café – Parada para o café e conhecer a história que permeia o município e a propriedade				
	Parque das Nascentes do Tietê	Melhoria do acesso	Prefeitura Prefeitura e Adae		Melhores Caminhos
		Padronização da sinalização			
		Elaboração e aprovação do Plano de Manejo			
	Rancho do Cowboy – Almoço tropeiro bem como o conhecimento da cultura tropeira e sua passagem por Salesópolis	Readequação do Museu do Tietê (atualização e reforma)	Adae		Adae
Desenvolvimento de ponto de venda					
Senzala – enforque para o momento histórico	Adequações cênicas	Empreendedor		Privado	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Nome	Recursos/Atrativos	Ações para viabilização			
		Descrição	Responsável	Prazo	Recurso
	do entreposto de venda de escravos e a formação do município, bem como café afro				
	Hotel Vale das Nascentes: contemplação e descanso no recanto da Nascente em meio ao bambuzal	Preparo do ambiente, atividades e atrativos	Empreendedor		Privado
	Alambique Canabella – história da aguardente à cachaça ligada à história do Brasil e conhecimento do processo produtivo	Preparo do ambiente, atividades e atrativos	Empreendedor		Privado
	Museu da Energia - Visitação monitorada	Treinamento de monitores para a contextualização	Empreendedor		Privado
<p>Fomento junto a novos empreendimentos e atrativos no entorno dessa rota, principalmente em propriedades com cachoeiras e corredeiras</p> <p>Neste caso a rota pode ser autoguiada ou através de passeio cênicos e interativos</p>					

Consolidação: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Quadro 3.2-5: Roteiro turístico potencial do PESH – Parque Estadual da Serra do Mar (Núcleo Pe. Dória)

Nome	Recursos/Atrativos	Ações para viabilização			
		Descrição	Responsável	Prazo	Recurso
Roteiros do PESH (roteiro de 2 ou três dias, do qual é detalhado o trecho de Salesópolis)	As trilhas que estão sendo regulamentadas pelo plano emergencial de Uso Público conforme resolução SMA 59/08 Trilha do Balcão, Trilha do Poço Bonito, Trilha do Guardião e Trilha do Rio Pardo além do grande potencial que está sendo cadastrado do lado leste da UC.	Implantação de sinalização no empreendimento	PESH/ Fundação Florestal		FF
		Melhoria de acesso	Prefeitura		Melhores Caminhos
		Aprovação de Plano de Uso Público	FF		FF
		Formação de monitores e guias	Privado		Privado
Rota Regional: Paraibuna, Salesópolis, Biritiba Mirim, São Sebastião, Caraguatatuba e Bertioga, conforme Plano de Uso Público do Núcleo					

Consolidação: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
 LEI Nº 1.732/2016

Quadro 3.2-6: Roteiro turístico potencial Rota Frutos da Mata Atlântica

Nome	Recursos/Atrativos	Ações para viabilização			
		Descrição	Responsável	Prazo	Recurso
Rota Frutos da Mata Atlântica	Saída do Empório do Cambuci – degustação de produtos e compra	Sinalização da rota	Prefeitura		Dade
	Sítio Chão d'Água plantio e colheita do Cambuci, e visitaçao no apiário	Sinalização da rota e do estabelecimento	Prefeitura		Dade
		Formatação da atividade	Empreendedor		Privado
	Almoço com pratos à base de cambuci – Restaurantes Nhá Luz e Dunga	Preparação e disponibilização de cardápio	Empreendedor		Privado
	Retorno ao Empório do Cambuci – compra de produtos				
Fomento à implantação interna da Rota, propriedades de plantio, roteiros na mata para colheita do cambuci, pontos de venda, restaurantes					

Consolidação: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

3.2.1. Distribuição geográfica dos roteiros turísticos

O PDTur trouxe a proposta de implantação, ao longo do seu horizonte de atuação correspondente a dez anos, de sete roteiros turísticos:

- Tietê: água, energia e colonização, que se apropria e unifica os atrativos consolidados na atualidade e, portanto, está preparado para formatação e exploração;
- Rota Frutos da Mata Atlântica, que espraia a atividade turística a sudeste do território, permitindo o contato dos visitantes com os processos de transformação e com os produtos derivados do cambuci, cuja plantação tem sido fomentada na localidade nos últimos anos, como estratégia sustentável para uso econômico da mata atlântica;
- Parque Estadual Serra do Mar – PESM, que desenvolve atualmente plano de uso público para a exploração de quatro rotas em seu perímetro, situado ao sul de Salesópolis. Tais rotas voltadas para ecoturismo, especialmente a observação de aves, são foco de atuação estratégica da governança da instituição e devem ser consolidadas nos próximos dois anos, sendo reconhecidas pelo PDTur como fato portador de futuro para o turismo na localidade;
- Rota Tropeira, baseada na exploração do caminho dos tropeiros e dos pontos marcantes de tal trajeto ainda perceptíveis na cidade, requerendo investimentos para desenvolvimento e valorização dos atrativos;
- Rota Caipira, que tem o potencial de favorecer o desenvolvimento a leste de Salesópolis, incluindo o distrito N. Sra. dos Remédios, valorizando a produção existente de olerículas e flores. Este roteiro tem forte chance de sucesso, embora necessidade de investimentos e envolvimento dos empreendedores; e
- Rota Náutica, que depende da implementação de equipamentos específicos para o desenvolvimento de atividades náuticas, como navegação, pesca e esportes aquáticos, entre outros. Esta rota envolve intensa articulação política para a viabilização e potencial antecipação da instalação do Parque Várzeas do Tietê, na localidade, o que permitiria a qualificação do entorno da barragem Ponte Nova com marina, teleférico, áreas de convivência e lazer, viabilizados com recursos estaduais e internacionais. Esta rota é relevante territorialmente por expandir o turismo ao sudeste do território e aproximar o espelho d'água da represa da população residente e flutuante, além de permitir a exploração de atividades de maior valor agregado.

Considerando a percepção do cenário atual e prospectivo resumido acima e a necessidade primordial de envolvimento da comunidade, especialmente dos proprietários de potenciais atrativos para sua formatação e exploração, o que requer qualificação e investimentos e inserção no produto turístico Salesópolis, a **Figura 3.2.1-1** traz a distribuição espacial das rotas propostas no território municipal, ao mesmo tempo em que o **Quadro 3.2.1-1** estabelece a priorização no tempo de tais esforços.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Quadro 3.2.1-1: Período recomendado para a implantação e consolidação dos roteiros turísticos propostos no PDTur Salesópolis

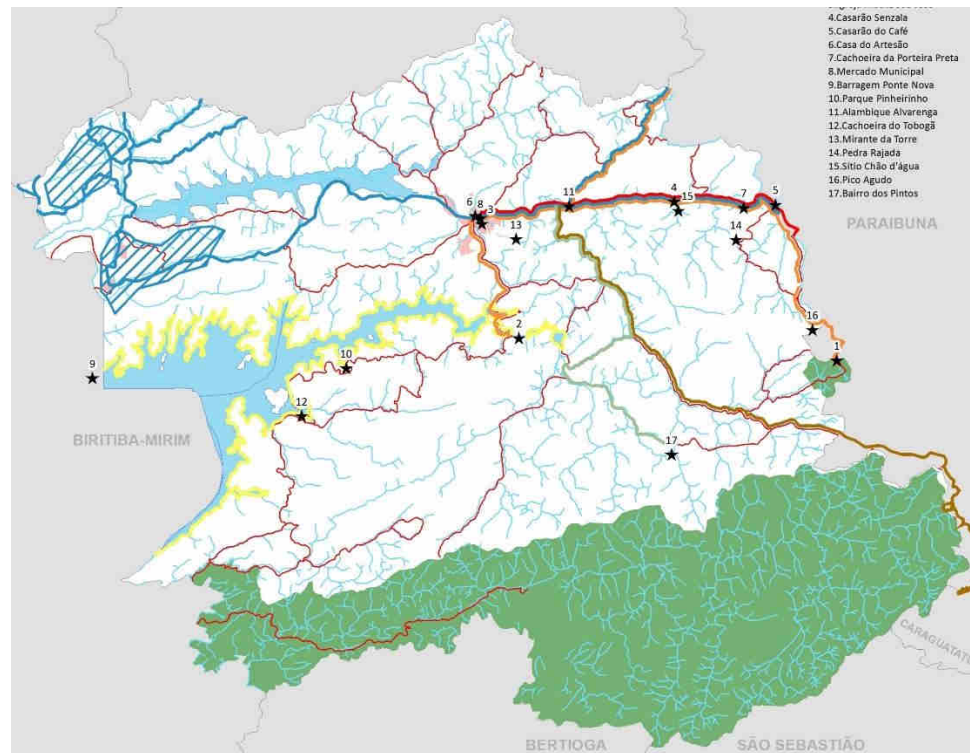
Roteiro/ Rota	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Tietê: água, energia e colonização										
Rota Frutos da Mata Atlântica										
Rotas do PESM										
Rota Tropeira										
Rota Caipira										
Rota Náutica										

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Figura 3.2.1-1: Distribuição geográfica dos roteiros turísticos propostos



Elaboração: Geo Brasilis, 2015.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

4. PROJETOS ESTRATÉGICOS

4.1. Intervenções para a qualificação do Turismo em Salesópolis

A implantação do Plano de Desenvolvimento Turístico – PDTur de Salesópolis envolve a realização dos programas indicados no planejamento estratégico e a maximização dos benefícios para o turismo dos investimentos no setor durante os próximos dez anos, além da realização de intervenções prioritárias para:

- Tornar a localidade mais atrativa para os visitantes;
- Ampliar e qualificar a infraestrutura de acessos e sinalização disponível;
- Disponibilizar de maneira mais eficiente informações para o turista;
- Qualificar a oferta de artesanato e *souvenir* para o turista; e
- Melhoria das ferramentas, estratégias e materiais de divulgação, entre outros.

Neste sentido, este PDTur Salesópolis relaciona a seguir os projetos prioritários para tais fins, além de outros que podem ser adotados complementarmente, em caso de existência de recursos humanos, materiais e financeiros.

4.1.1. Projetos prioritários

Para a qualificação do turismo, em Salesópolis, a avaliação técnica identifica a necessidade de melhorias da superestrutura, através de:

- Projeto e construção de nova rodoviária, com localização a ser escolhida;
- Implantação de projeto de integração urbana, com investimentos no melhoramento da mobilidade dos pedestres, da paisagem urbana, do aproveitamento das áreas lindeiras ao rio Paraitinga e sua conexão com a área central e o Mercado Municipal, conforme capítulo 11 deste documento;
- Implantação da sinalização turística, conforme proposta do capítulo 5 deste relatório;
- Melhoria de acessos a atrativos, prioritariamente ao Parque da Nascente;
- Criação de área para a realização de grandes eventos, na forma de espaço sinalizado, pavimentado e equipado com iluminação, ligações de energia elétrica, água e esgoto;
- Implantação de centro esportivo e de lazer, com espaço multiuso para eventos de diferentes naturezas; e
- Requalificação do Mercado Municipal, de acordo com as diretrizes nas discussões deste PDTur.

Além de tais investimentos, outros referentes à gestão e à divulgação do destino e atrativos de Salesópolis se fazem necessários:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

- Implementação da identidade visual e materiais de divulgação propostos, com posterior detalhamento do plano de marketing;
- Implantação do *voucher* eletrônico, a partir das premissas e diretrizes estabelecidas; e
- Criação de Posto de Informação ao Turista e atualização dos dados disponíveis de prestadores de serviços, atrativos e roteiros no *website* da Estância.

Existem ainda dois projetos relevantes, associados à recepção aos turistas e qualificação do produto local ofertado:

- Organização da comunidade de artesãos; e
- Treinamento de agentes divulgadores e de recepção ao turista.

Tais iniciativas devem ser implantadas no próximo biênio e de acordo com as diretrizes fornecidas à Prefeitura de Salesópolis.

O **Quadro 4.1.1-1** apresenta a proposta de distribuição de tais projetos nos próximos cinco anos.

Quadro 4.1.1-1: Cronograma proposto para a implantação dos projetos estratégicos indicados

Projeto	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
Implantação da identidade visual e materiais de divulgação						
Implantação do <i>voucher</i> eletrônico						
Posto de Informação ao Turista – PIT e atualização do website						
Elaboração de Plano de Marketing						
Nova rodoviária						
Projeto de integração urbana						
Sinalização turística						



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Projeto	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
Melhoria de acessos a atrativos						
Área para a realização de grandes eventos						
Arena multiuso e centro de lazer						
Requalificação do Mercado Municipal						

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.

4.2. Outros projetos indicados

Além dos projetos relacionados anteriormente, tido como prioritários e que incluem a formatação dos roteiros turísticos, há ainda outras oportunidades de investimentos e iniciativas que podem colaborar com o desenvolvimento do setor em Salesópolis e que, na disponibilidade de recursos financeiros e humanos podem ser viabilizados. São eles:

- Criação de estradas parque, caso sejam criados atrativos que justifiquem o investimento, podendo incluir ciclovia, acessos de pedestres, sinalização turística e iluminação, nas seguintes vias:
 - Estrada do Pinheirinho;
 - Estrada da Petrobras, em função do acesso e Plano de Manejo do Parque Nascentes do Tietê e do Plano de Uso Público do Parque Estadual da Serra do Mar;
 - Estrada da Roseira; e
 - Estrada da Pedra Rajada.
- Orla da represa do Paraitinga, que pode configurar projeto de uso tanto para turistas como residentes;
- Reforma e adequação do antigo cinema, como espaço alternativo para eventos e oferta cultural;
- Qualificação e concessão do Mirante da Torre, com disponibilização de infraestrutura e serviços para os turistas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

5. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Além das definições contidas anteriormente, a lei que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Salesópolis contará com as seguintes disposições transitórias:

- a. Em até 90 (noventa) dias após a aprovação desta lei, devem ser revisadas as legislações do Comtur – Conselho Municipal de Turismo e do Fumtur – Fundo Municipal de Turismo;
- b. Em até 360 (trezentos e sessenta) dias após a aprovação desta lei, deverá estar implantado o novo sistema de *voucher* eletrônico;
- c. Em até 360 (trezentos e sessenta) dias, regulamentar a nova formatação da Diretoria de Turismo e da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes;
- d. Em até 36 (trinta e seis) meses após a aprovação deste Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico, deverá ser realizada sua revisão.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

APÊNDICE 1 - PRODUTO TURÍSTICO SALESÓPOLIS

Conceito

O produto turístico possui características próprias que o diferem dos bens de consumo, de modo que deve ser planejado abarcando todos os elementos que o compõe.

Essas características também exigem estratégias de venda diferenciada, bem como o trabalho de rede e de inter-relação entre os segmentos e atores em sinergia, para que o planejamento do produto e sua construção propiciem para localidade o desenvolvimento sustentável.

O produto turístico é composto por:

- Recursos turísticos: estão relacionados à potencialidade de desenvolvimento turístico, sejam da ordem a recursos naturais, histórico-cultural, técnico científico ou pedagógico, embora não estejam estruturados para receber o turista;
- Atrativos: são os recursos estruturados para bem receber o turista;
- Superestrutura: está relacionada à infraestrutura básica municipal, como saúde, abastecimento, segurança, transporte, vias de acesso, saneamento básico, e está diretamente relacionada à atuação do poder executivo, com a colaboração do legislativo, que tem todas as ferramentas para normatização e incentivos ao setor;
- Infraestrutura turística serviços e equipamentos: são as necessidades para viabilizar o consumo dos atrativos turísticos, satisfazendo as necessidades dos clientes, relacionados a alimentos e bebidas, hospedagem, agências, transporte turístico, artesanato, produtos processados artesanalmente, sistemas de informação, entre outros que estão relacionados diretamente à iniciativa privada
- Profissionais que atuam no *trade* turístico: recursos humanos como guias, monitores, cozinheiros, garçons, camareiras, recepcionistas, entre outros;
- Comércio e serviços indiretamente ligados ao turismo: supermercados, farmácias, mecânico, bicicletarias, lojas de produtos esportivos, chaveiros, borracharias, postos de gasolina, táxis entre outros. Tais estruturas não são os atrativos ou motivos pelos quais o turista vai até o município. No entanto o visitante também os utiliza, o que aproxima sua presença da comunidade local, que necessita estar envolvida no processo de acolhida de recebimento do turista; e
- Ferramentas para gestão participativa, auxiliando e conectando todos os setores e atores que compõe o produto turístico, como conselhos e fundos municipais do setor.

Os atrativos na grande maioria dos casos estão em poder da iniciativa privada embora, em muitas localidades, existam atrativos públicos municipais, estaduais e federais.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Este PDTur considera que o produto turístico tem as seguintes características:

- Intangível: não palpável, de maneira que o produto necessita oferecer vivências e experiências marcantes que tornem o produto memorável;
- Produção e consumo ocorrem simultaneamente: seja no atrativo, no hotel, no restaurante ou em outra estrutura turística, o serviço ou a produção ocorrem a partir do momento que o turista se encontra no empreendimento;
- Não podem ser transportados: quando o turista compra o produto turístico ele necessita chegar até o local para consumir o produto, dessa maneira é imprescindível que o acesso ao produto seja facilitado; e
- Não podem ser estocados: não se estoca diárias para alta temporada, nem números de lugares de um restaurante.

Tais conceitos repercutem nas diretrizes para o desenvolvimento do produto turístico Salesópolis, no que cabem as seguintes considerações:

- Viabilidade Econômica: todo empreendimento deve ser planejado de maneira que a viabilidade econômica possa ser atingida, visando atender as necessidades e motivações do público-alvo, bem como as necessidades do empreendimento ou evento;
- Harmonia com o espaço: tanto os atrativos como equipamentos turísticos devem coexistir em harmonia com o meio ao qual está inserido, seja natural ou cultural ou urbano, respeitando a identidade local;
- Respeito à cultura: respeito, valorização e reavivar o patrimônio histórico-cultural deve ser uma das premissas e diferenciais do produto turístico;
- Responsabilidade ambiental: o respeito e consciência ambientais relacionados às legislações e estudos de impacto são fundamentais para o uso futuro desses recursos e atrativos ligados ao meio ambiente; e
- Justiça social: O produto turístico planejado e estruturado traz consigo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento de oportunidades de crescimento profissional e pessoal, bem como o nível de renda da comunidade.

A realização do produto turístico pressupõe o planejamento e implantação de um conjunto de estratégias de mercado relacionadas a:

- Identidade do produto turístico – Marca: necessidade da criação de eixos que interliguem os segmentos, setores e atores, para que essa marca possa ser trabalhada e divulgada para o público-alvo que o município pretende atrair, enquanto produto turístico;
- Oferta: está relacionado a todos os produtos, serviços e atrativos que o município pode oferecer ao turista;
- Demanda: todos os consumidores dos produtos e serviços turísticos;
- Formas de organização: o produto turístico pode ser organizado em:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

LEI Nº 1.732/2016

- Rotas com temáticas específicas;
- Roteiros nos quais o turista pode visitar os pontos sem necessidade de agendamento ou agenciamento, de maneira independente;
- Itinerário, que é geralmente utilizado por agências de maneira a programar as atividades com tempo definido;
- Corredores turísticos que ligam atrativos e empreendimentos numa mesma linha sejam através de uma rodovia ou de uma rua;
- Circuitos turísticos que interligam atrativos e empreendimentos de maneira circular, onde o turista pode voltar ao ponto inicial ou não); e
- Regionalização, que é o trabalho do desenvolvimento integrado de atrativos, empreendimentos entre vários municípios;
- Divulgação: deve ser direcionada ao público que se deseja atingir, de maneira que há necessidade de estudo do mercado e de definição de ferramentas adequadas para essa comunicação; e
- Distribuição: para que a venda do produto turístico de um município se consolide é imprescindível que os canais de distribuição possam estar conectados com o público-alvo desejado e que possa atender as necessidades e motivações dos mesmos.

O Produto Turístico Salesópolis necessita de um planejamento que contemple a sinergia e a conjunção dos esforços, potencializando as vocações e viabilizando novos negócios, visando o desenvolvimento sustentável, criando estruturas competitivas, com valor agregado e com forte apelo da marca do produto, bem como a atração de novos públicos, de maneira estruturada e consistente.

A definição das estratégias, programas e ações necessários para o planejamento e realização do Produto Turístico Salesópolis são abordados nos capítulos seguintes deste Plano de Desenvolvimento Turístico.

Fatores de sucesso para o turismo

O sucesso do empreendimento ou do produto turístico depende de sua capacidade de identificar e desenvolver um determinado conjunto de atividades de forma eficaz e eficientes, orientando esforços da governança e de investimentos através de objetivos e visão de futuro em comum.

Cabe considerar que esse conjunto de atividades pode se alterar ao longo do tempo, seja pela mudança da concorrência, pelas características do processo turístico e devido a fatores ambientais, socioculturais, econômicos, conjunturais, entre outros.

Na administração, os fatores que são indispensáveis ao sucesso da empresa no ramo de negócio, chamam-se de Fatores Críticos de Sucesso (FCS). Em geral, essas áreas devem receber atenção



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

especial por parte da gestão, devendo ser definidas medidas e parâmetros a serem permanentemente monitorados.

As principais fontes de FCS são determinadas por:

- Condições de estrutura do setor;
- Estratégias competitivas das empresas e do setor, suas posições competitivas e localização geográfica (comercialização e concorrência);
- Fatores ambientais;
- Fatores sazonais;
- Atividades diferenciadas; e
- Capacidade de inovação contínua.

Ao se transferir o conceito utilizado nas empresas para um produto turístico, composto por um conjunto de empresas e sistema público de apoio, que busca se legitimar no mercado enquanto um produto único, os FCS passam a se caracterizar pelo conjunto de atividades existentes naquela localidade.

Os FCS identificados devem ser associados posteriormente a indicadores que permitirão seu monitoramento, conjugados a ações de desenvolvimento ou consolidação.

Esta construção (**Figura 1**) é base do planejamento estratégico proposto neste Plano.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Figura 1: Esquema da construção do planejamento estratégico do produto turístico, considerando os fatores críticos de sucesso



Elaboração: Geo Brasilis, 2015.

A identificação dos FCS alinhada aos estudos sobre estratégias competitivas são norteadores do processo turístico e condicionantes das futuras ações de promoção de desenvolvimento local.

Os fatores críticos de sucesso do produto turístico Salesópolis são indicados a seguir (**Quadro 1**).

Quadro 1: Fatores críticos de sucesso do produto turístico Salesópolis

Fatores críticos de sucesso	Fatores críticos de sucesso Produto turístico Salesópolis
Estrutura do setor	Ampliação da quantidade de atrativos e equipamentos turísticos Organização e conceituação do produto



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Fatores críticos de sucesso	Fatores críticos de sucesso Produto turístico Salesópolis
Estratégias competitivas	Diferenciação do produto, através da identidade e definição de novos mercados Desenvolvimento e oferta de vivências e experiências memoráveis
Fatores ambientais	Concorrentes Proximidade com maior centro emissor de turista Preparação da comunidade local para o bem receber no turismo
Fatores temporais	Redução da sazonalidade
Capacidade de inovação contínua	Desenvolvimento de sistemática para oferta contínua de mudanças e novidades ao visitante

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.

Tais fatores serão utilizados e incorporados no desenvolver desta Plano, nos capítulos seguintes. Destaca-se sua coerência com os resultados dos cenários apresentados anteriormente.

Estratégias públicas e privadas para o desenvolvimento do turismo

Gestão e estratégia são dois conceitos que devem estar interligados e pelos quais o desenvolvimento é permeado.

As características administrativas dos empreendimentos, relacionadas à gestão, que interferem diretamente no desenvolvimento do setor como um todo devem ser avaliadas como ferramenta necessária para o sucesso do processo turístico.

Para tanto, se faz necessário a análise das estruturas do produto turístico, no que tange à estratégia da iniciativa privada, poder público (legislativo e executivo) e gestão compartilhada.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Dados do Ministério do Turismo que indicam que mais de 70% dos empreendimentos turísticos são de pequeno e médio porte, cabendo sua participação e corresponsabilização na construção dos FCS e no processo de elaboração do planejamento estratégico de um destino turístico. Logo, se a gestão do pequeno negócio não for bem cuidada, dificilmente serão possíveis alianças e parcerias que proporcionarão um planejamento adequado para o Produto Turístico Salesópolis, considerando a preponderância deste perfil de negócios na localidade.

As estratégias em turismo se dão não pelo uso de técnicas específicas para o setor, mas pelo valor competitivo dos negócios nos mercados em que estão inseridos.

Por se tratar de um setor multifacetado, não se pode dizer que existe uma estratégia específica para turismo. Assim, as estratégias indicadas no Plano são oriundas do estudo direcionado para as conjunções específicas de Salesópolis, dentro das quais é imprescindível que os gestores públicos e privados conheçam seus mercados e as técnicas disponíveis de administração de suas organizações, para poder traçar ações efetivas que gerem recursos financeiros, sociais e ambientais.

Os estudos acerca da gestão do turismo nos destinos ou nas empresas inseridas na atividade indicam a necessidade do uso de ferramentas de gestão que auxiliem na venda, na promoção, na distribuição, na atuação frente à concorrência.

A demanda por modelos de serviços de valor agregado que produzam experiências e vivências memoráveis e que, portanto, fidelizem turistas a um destino ou negócio é bastante relevante, associada à capacidade de inovação contínua para perpetuar a diferenciação do destino.

Considerando o conjunto de aspectos acima expostos, aos quais se somam o resultado do diagnóstico e dos fatores de sucesso, são recomendadas as estratégias para o desenvolvimento do turismo expostas no **Quadro 2**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Quadro 2: Estratégias para o desenvolvimento do turismo em Salesópolis

Setor da governança	Estratégias recomendadas
Poder público – Legislativo	Estabelecimento e exigência de padrões rígidos em relação ao produto, a segurança e ao meio ambiente Definição e regulamentação de incentivos para os investimentos no setor turístico
Poder público – Executivo	Promover metas que conduzam ao investimento sustentado Implantar programas que mobilizem o próprio governo, as empresas, as instituições de ensino e pesquisa, os cidadãos, para melhorar o ambiente geral dos negócios e o conjunto dos aglomerados locais Plano de prioridades para investimentos público na superestrutura municipal, bem como integração entre as secretarias municipais
Iniciativa privada	Programas de inovação e capacitação dos empreendimentos, bem como dos recursos humanos; Parcerias e integração Novos Investimentos planejados e articulados;
Compartilhada (Comtur)	Monitoramento da política pública e seus resultados Promoção da integração entre os setores público e privado Promoção de adequadas ferramentas de comunicação Inter setorial Promover a continuidade das ações e planos estratégicos, nas mudanças eleitorais

Elaboração: Geo Brasilis, 2015.

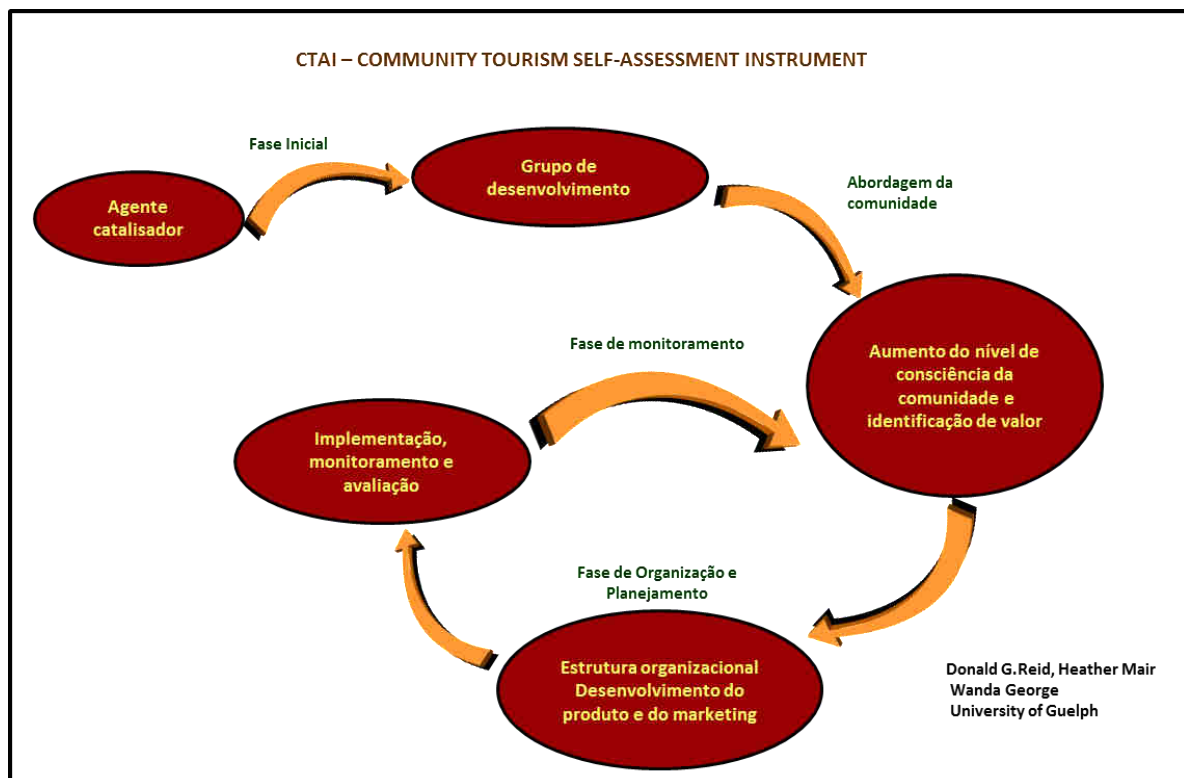


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Também são propostas recomendações estratégicas comuns aos diferentes setores, quanto a:

- União e articulação entre os segmentos e atores de forma;
- Formação do grupo de desenvolvimento para a gestão compartilhada (**Figura 2**); e
- Implantação e consolidação da ferramenta ciclo PDCA (*Plan – Do – Check – Act* ou Planejar – Fazer – Verificar – Corrigir), conforme **Figura 3**.

Figura 2: Diagrama esquemático da atuação de grupo de desenvolvimento para a gestão compartilhada



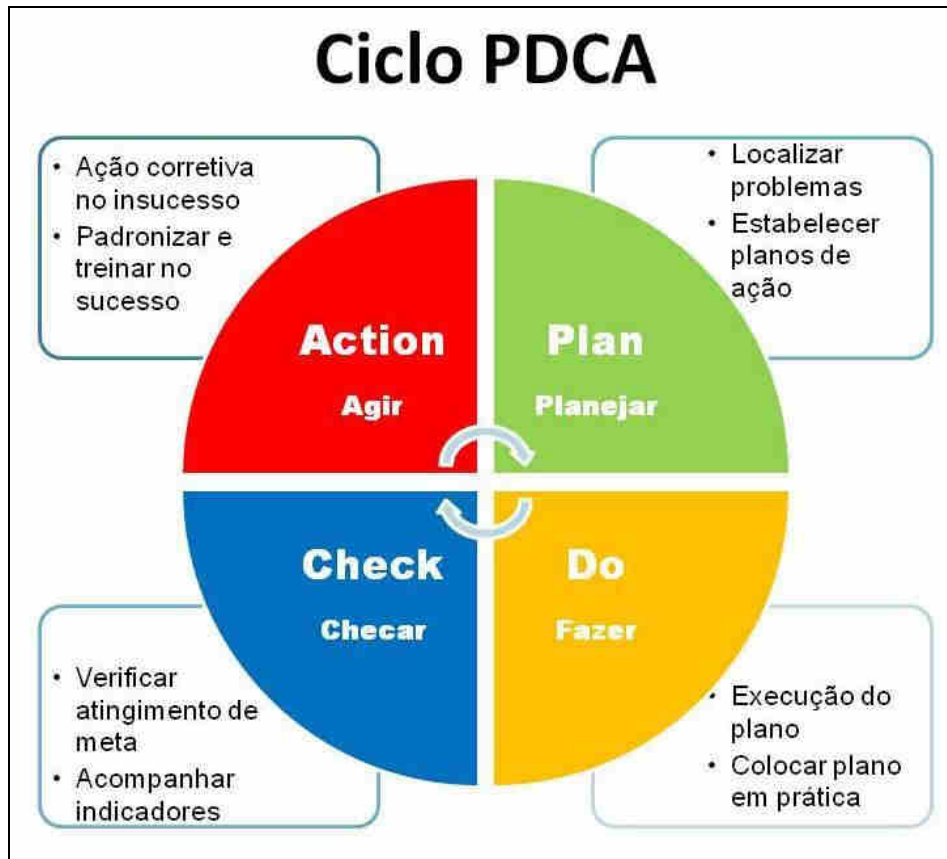
Fonte: Donald G. Reid, Heather Mair Wanda, George University of Guelph, 2015.

O ciclo PDCA é uma ferramenta de gestão que visa controlar e melhorar as operações e produtos de uma forma contínua, visto que atua como um processo ininterrupto.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
LEI Nº 1.732/2016

Figura 3: Diagrama do ciclo PDCA



Fonte: site: www.sobreadministracao.com.br.